



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal do ABC

# PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE **LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

SÃO BERNARDO DO CAMPO

2024

**Reitor da UFABC**

Prof. Dr. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora**

Profa. Dra. Monica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação**

Profa. Dra. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Prof. Dr. Marcelo Salvador Caetano

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Prof. Dr. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Profa. Dra. Márcia Helena Alvim

**Coordenação *Pró-tempore* do Curso de Licenciatura em História**

Profa. Dra. Carolina Bezerra Machado

Profa. Dra. Cintia Lima Crescêncio

**Grupo de trabalho instituído pelo ConsUni - PORTARIA N. 3426/2023 - REIT (11.01)**

Profa. Dra. Mariana Moraes de Oliveira Sombrio (Presidente)

Profa. Dra. Carolina Bezerra Machado

Profa. Dra. Cintia Lima Crescêncio

Prof. Dr. José Raimundo Sousa Ribeiro Junior

Profa. Dra. Júlia Glaciela da Silva Oliveira

Prof. Dr. Ramatis Jacino

Prof. Dr. Samon Noyama

## SUMÁRIO

• 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO.....	5
• 2. DADOS DO CURSO .....	6
• 3. APRESENTAÇÃO.....	7
• 4. PERFIL E JUSTIFICATIVA DA OFERTA DE CURSO .....	9
• 5. OBJETIVOS DO CURSO.....	16
• 6. REQUISITOS DE ACESSO.....	20
• 7. PERFIL DO EGRESSO.....	21
• 8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	26
• 9. AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO .....	41
• 10. ATIVIDADES DE EXTENSÃO .....	45
• 11. ESTÁGIO CURRICULAR .....	48
• 12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	55
• 13. INFRAESTRUTURA.....	59
• 14. DOCENTES DO CURSO.....	67
• 15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO .....	70
• 16. ROL DE DISCIPLINAS (T-P-E-I) .....	72

## ● 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

**Nome da Unidade:** Fundação Universidade Federal do ABC

**CNPJ:** 07 722.779/0001-06

**Lei de Criação:** Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, publicada no DOU em 27 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 13.110, de 25 de março de 2015, publicada no DOU em 26 de março de 2015<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/documentos/lei-de-criacao-da-ufabc>. Acesso em 30 de junho de 2023.

## ● 2. DADOS DO CURSO

**Curso:** Licenciatura em História

**Diplomação:** Licenciada ou Licenciado em História

**Regime de Ensino:** Presencial

**Carga horária total do curso:** 3220 horas

**Estágio:** Obrigatório - 400 horas

**Turno de oferta:** Matutino e Noturno

**Número de vagas por turno:** 25 vagas

**Tempo mínimo e máximo para integralização:** Mínimo: 12 quadrimestres (4 anos) e máximo: 24 quadrimestres (8 anos), de acordo com a Resolução ConsEPE nº 166, de 8 de outubro de 2013.

**Campus de oferta:** São Bernardo do Campo

**Atos Legais:** Ato Decisório CONSUNI Nº 242, de 01 de junho de 2023.

### ● 3. APRESENTAÇÃO

No ano de 2004, o Ministério da Educação encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3962/2004 que previa a criação da Universidade Federal do ABC (UFABC). Após a tramitação nas casas legislativas, a Lei foi sancionada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2005, como Lei nº 11.145 de 26 de julho de 2005, posteriormente modificada pela Lei nº 13.110, de 25 de março de 2015.

O projeto de criação da UFABC ressalta a importância de uma formação integral, que perpassa uma visão crítica e histórica de nossa sociedade, privilegiando a inserção social de uma perspectiva mais ampla. Tem em conta, ainda, o dinamismo da ciência, propondo uma matriz curricular interdisciplinar que visa formar profissionais com um conhecimento mais abrangente e que consigam articular, com desenvoltura, diferentes áreas do conhecimento científico e tecnológico.

No contexto da macropolítica educacional, a região do ABC apresenta grande demanda por ensino superior público e gratuito, tendo em vista que a região conta com quase 2,7 milhões de habitantes, de acordo com o Censo Demográfico de 2022. Para atender essa demanda, a região conta com 147 instituições de ensino superior, entre as que ofertam cursos presenciais e na modalidade EAD. Destas, 1% está na rede Federal, 1% na rede Estadual, 20% na rede Municipal, 27% na rede comunitária, confessional e filantrópica e 51% na rede particular. A maioria destas instituições dedica-se apenas às atividades de ensino, sem desenvolver projetos e atividades de pesquisa e extensão<sup>2</sup>.

A UFABC visa, precisamente, contribuir para a oferta de educação superior pública na região do ABC, potencializando o desenvolvimento regional por meio da oferta de quadros de formação superior e pelo desenvolvimento de pesquisa e extensão integradas às demandas locais, mas também aos grandes desafios postos ao mundo da ciência, tecnologia e educação básica de forma mais ampla.

A UFABC é uma Universidade *multicampi*, que iniciou suas atividades em 2006 e, atualmente, encontra-se em pleno funcionamento no campus de Santo André e no campus de São Bernardo do Campo. Dentre os objetivos e princípios fundamentais da UFABC, destacam-se:

---

<sup>2</sup> Dados extraídos <https://municipios.seade.gov.br/#main> (Acesso em: 04/07/2023).

Entre as Instituições Públicas de Ensino Superior da Região do ABCDMRR estão: UFABC (SA e SBC), UNIFESP (Diadema), cinco FATECs (SA, SBC, SCS, Diadema e Mauá) e quatro Faculdades Municipais (Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, Fundação Santo André - FSA, Faculdade de Direito de SBC, Faculdade de Medicina do ABC - FMABC).

*i)* estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

*ii)* formar diplomados(as) em diferentes áreas de conhecimento e que estejam aptos(as) para atuar em diversos setores profissionais, participando do desenvolvimento da sociedade brasileira e agindo na formação de outros(as) cidadã(o)s e na sua própria formação de forma contínua;

*iii)* incentivar e fomentar o trabalho de pesquisa e de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e tecnologia, bem como a criação e difusão da cultura e, desse modo, contribuindo para o entendimento do ser humano, de sua história e do meio em que vive;

*iv)* promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem o patrimônio da humanidade e comunicar esses saberes por meio do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;

*v)* suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a sua concretização, integrando constantemente novos saberes na estrutura intelectual do conhecimento;

*vi)* promover discussões sobre problemas do mundo contemporâneo, em especial, sobre aqueles que dizem respeito ao contexto nacional e regional;

*vii)* prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de cooperação e reciprocidade;

*viii)* promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição

Para atingir esses objetivos, a atuação acadêmica da UFABC se dá por meio de cursos de graduação, pós-graduação e ações de extensão que visam a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos que possam atender a sociedade brasileira, bem como a promoção e ao estímulo à pesquisa científica e tecnológica e a formação de um pensamento crítico. Um importante aspecto a ser destacado na UFABC, refere-se ao comprometimento da universidade com o ensino e a pesquisa de qualidade, refletido em seu quadro docente composto exclusivamente por doutores(as), contratados(as) em Regime de Dedicção Exclusiva, pelo seu quadro técnico, bem como pelo corpo discente, composto por estudantes que ingressaram a partir das diferentes políticas de acesso à Universidade.

## ● 4. PERFIL E JUSTIFICATIVA DA OFERTA DE CURSO

O Curso de Licenciatura em História (LH) da UFABC contribui com a consolidação da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH) na Universidade e fortalece o campo das humanidades no Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH). A oferta de um segundo curso de formação específica vinculado à LCH, junto à Licenciatura em Filosofia, dialoga diretamente com o Projeto Pedagógico Institucional da Universidade à medida que valoriza a formação interdisciplinar e possibilita a formação integrada entre diferentes áreas das humanidades. Desse modo, a partir da diversidade de ofertas de cursos específicos alcançamos uma formação ampla, em que o(a) discente é capaz de “transitar entre as diversas formas de descrição da realidade, a partir do diálogo entre diferentes perspectivas científicas e filosóficas”, conforme preconiza o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFABC. A Licenciatura em História contribui para a reflexão sobre a complexidade da construção do conhecimento e favorece o desenvolvimento do potencial formativo dos(as) alunos(as), futuros educadores e educadoras, que também se caracterizam por uma formação nas práticas de pesquisa e extensão.

A importância da história, seja em termos epistemológicos, seja em termos sócio formativos, dificilmente pode ser negada. Todo campo de conhecimento humano, toda sociedade humana e todo indivíduo possui um passado, mediante o qual se pode entendê-los, em algum grau útil a diferentes finalidades contemporâneas. Neste sentido, as reflexões deste conhecimento, presentes na Educação Básica e Superior, apresentam-se como fundamentais ao entendimento das relações entre os seres humanos, as sociedades e o mundo natural, bem como na relação entre passado, presente e futuro.

Diante do fortalecimento dos debates sobre didática da história no Brasil<sup>3</sup>, é importante refletir sobre uma epistemologia da História e uma operação historiográfica que é encerrada no compartilhamento do conhecimento, sempre científico acadêmico, com os pares, num claro movimento de separação entre ensino e pesquisa, excluindo, inclusive, a importância da extensão, tão cara à UFABC e mais especificamente à Licenciatura em Ciências Humanas. Fernando Penna sugere que uma didática da História comprometida em questionar as hierarquias e limitações da epistemologia da História

---

<sup>3</sup> SCHMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel; MARTINS, Estevão de Rezende (Org.). *Jörn Rüsen e o Ensino de História*. Curitiba: Editora da UFPR, 2011. SCHMIDT, Maria Auxiliadora; URBAN, Ana Cláudia. *Aprendizagem e formação da consciência histórica: possibilidades de pesquisa em Educação Histórica*. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, n. 60, p. 17-42, abr./jun. 2016. CARDOSO, Oldimar Para uma definição de Didática da História. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 28, nº 55, p. 153-170 - 2008.



pode apresentar saídas à desorientação da História no que se refere à vida<sup>4</sup>. Neste PPC a interdisciplinaridade emerge como uma alternativa para a História e seu ensino, a partir da “desobediência” disciplinar da LCH da UFABC. Com base nas reflexões de Claude Raynaut, propõe-se pensar a interdisciplinaridade como um processo de interlocução entre disciplinas firmemente estabelecidas, mas também cientes de seus limites e da parcialidade dos recortes com os quais operam<sup>5</sup>. A História e a formação do(a) professor(a) de História aqui proposto, também construído(a) como pesquisador(a), articulam-se a este desafio.

A Interdisciplinaridade emerge como uma questão para a História, especialmente na dimensão do ensino. Embora problematizada desde os anos 1990, ela ainda é indicada pela bibliografia especializada de maneira muito tímida. José Alves de Freitas Neto aponta que os temas transversais, propostos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, de 1996, podem fundamentar o trabalho interdisciplinar na sala de aula de História<sup>6</sup>. Alex Sandro Tomazini (2020), apesar de reconhecer a interdisciplinaridade como forma de desestruturar a forma de pensar a ciência, a sugere como estratégia pedagógica para a História<sup>7</sup>.

Há vasta bibliografia que, ao pensar História e Interdisciplinaridade, recai sobre a ideia da interdisciplinaridade como uma questão para a sala de aula do ensino básico exclusivamente e, ainda assim, de maneira limitada, como um diálogo, talvez um empréstimo bibliográfico ou metodológico, mas que não “tira” a disciplina de si mesma. A História, enquanto epistemologia, segue resistente e submetida às formas de fazer ciência moderna, masculina, branca e ocidental, reproduzindo a premissa que coloca a universidade como produtora de saberes e a escola como transmissora. Ao emergir na sala de aula como questão, a interdisciplinaridade demonstra que é a vida que apresenta à ciência os problemas do mundo, e que cabe à História, bem como a outras humanidades, refletir sobre a necessidade de construção de conhecimento interdisciplinar, caso pretenda cumprir sua função de comunicar, fazer pensar, orientar no tempo e atribuir sentido a experiências e sujeitos históricos. Este tipo de reflexão, ainda pouco presente nas licenciaturas em História, é um fundamento importante para a criação da Licenciatura em História da UFABC.

---

<sup>4</sup> PENNA, Fernando de Araujo. A relevância da didática para uma epistemologia da História. In: MONTEIRO, Ana Maria; GABRIEL, Carmen Teresa; ARAUJO, Cinthia Monteiro de; COSTA, Warley da (Org.) *Pesquisa em Ensino de História: entre desafios epistemológicos e apostas políticas*. Rio de Janeiro: Mauad, 2014. p. 41-52.

<sup>5</sup> RAYNAUT, Claude. Interdisciplinaridade: mundo contemporâneo, complexidade e desafios à produção e à aplicação de conhecimento. In: PHILIPPI Jr., Arlindo e SILVA NETO, Antônio J. (Org). *Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia e Inovação*. Barueri, SP: Editora Manole, 2011. p. 69-105.

<sup>6</sup> NETO, José Alves de Freitas. A transversalidade e a renovação no ensino de história. In: KARNAL, Leandro (Org.). *História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas*. São Paulo: Contexto, 2018. p. 57-74.

<sup>7</sup> TOMAZINI, Alex Sandro. A interdisciplinaridade no ensino de História. *Revista Santa Rita*. Ano 15, n. 3, p. 6-16, dezembro de 2020. p. 6-12.

Levar em consideração o desenvolvimento do conhecimento histórico chama a atenção para a sua importância pedagógica. Pois, por vezes, a História foi utilizada em muitas sociedades como legitimadora de dominação, exploração e até expropriação. Por outro lado, ao conceber que o conhecimento histórico contribui para que indivíduos e sociedades se orientem no tempo, interpretem seus lugares sociais, planejem seus futuros<sup>8</sup>, também é caminho de libertação na medida em que contribui para uma formação política e crítica<sup>9,10</sup>. Portanto, seu diálogo com outros saberes merece ser destacado.

A vinculação entre formação de professores(as) e interdisciplinaridade tem ocupado múltiplas discussões no campo das políticas educacionais atuais. Na Resolução CNP/CP Nº2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, o exercício do trabalho interdisciplinar é destacado como impulso a uma necessária e inovadora flexibilização curricular, permitindo a construção de percursos e propostas formativas mais diversas para os estudantes (Art. 7º, Inciso XII).

Soma-se ao quadro apresentado anteriormente a necessidade de proporcionar um Ensino de História que procure valorizar os saberes e os sujeitos que, historicamente, estiveram ausentes da sala de aula, assim como de outros lugares de conhecimento histórico. Compreende-se assim que a educação formal é um espaço valioso e privilegiado para esse processo, contribuindo para a propagação de novos valores que ajudem a combater diferentes tipos de discriminação.

Esse debate ganhou ainda mais notoriedade a partir da publicação das Diretrizes Curriculares dos cursos em que ficou evidente o quanto o currículo é sempre político e envolto a disputas. No caso da História, consolidou-se uma narrativa demarcada pela centralidade na Europa, em que a construção do saber histórico estava amparada em uma perspectiva linear, cronológica e nortecentrada o que contribuiu para o silenciamento e apagamento de histórias e narrativas de grupos colocados à margem, como mulheres, indígenas e negros.

bell hooks em “Ensinando a transgredir. A educação como prática da liberdade”<sup>11</sup>, traz reflexões sobre as parcialidades que reforçam os sistemas de dominação (como o racismo e o sexismo) em um ambiente educacional, sinalizando para a importância de romper com essas barreiras que subjagam e promovem desigualdades dentro desses espaços. Para a intelectual, a educação deve incentivar a liberdade e romper com as

---

<sup>8</sup> ABUD, Kátia Maria. A guardiã das tradições: a História e o seu código curricular. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 42, p. 163-171, out./dez. 2011. Editora UFPR.

<sup>9</sup> BITTENCOURT, C. M. F. Ensino de História: fundamentos e métodos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

<sup>10</sup> FREIRE, Paulo. Política e Educação. São Paulo: Cortez, 2001.

<sup>11</sup> HOOKS, bell. Ensinando a transgredir: educação como prática de liberdade. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2017.

forças de dominação características de um ensino tradicional, pensado e formulado por brancos e para brancos em um modelo eurocentrista.

Ao nos debruçarmos sobre essa perspectiva, atentamos para os desafios de uma estrutura educacional impositiva que faz parte das narrativas que tecem a historiografia e se colocam sobre a história ensinada. Nesse intuito, o presente curso pensa como necessário compreender a trajetória do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena à medida que propõe a construção de uma nova narrativa, descentralizada e amparada em novas epistemes. A aprovação da Lei 10.639/03 que tornou obrigatório o ensino de história da África e cultura afro-brasileira nas grades escolares do país e a ampliação em 2008, através da Lei 11.645, que acrescentou a obrigatoriedade do ensino de história e cultura indígena, faz parte de um debate amplo que emerge e dialoga no campo intelectual com teorias historiográficas que buscaram romper com narrativas hegemônicas e eurocêntricas e, no campo social, com o processo de redemocratização do Brasil a partir da década de 1980. Essas medidas foram derivadas de demandas sociais e estão em diálogo com a exigência perpetrada ao longo do século XX por movimentos sociais, sobretudo, o Movimento Negro e Indígena, de se construir novas formas de abordagem, assim como de rever posturas e posicionamentos socialmente arraigados na sociedade brasileira, geradores de desigualdades raciais e sociais existentes. Tentativas no dizer de bell hooks, transgressoras. Ao refletirmos sobre o porquê dessas iniciativas terem que se afirmar como obrigatórias em um país como o Brasil, devemos levar em consideração a história de opressão, violência e deslegitimação que cerca o debate sobre a história indígena, africana e afro-brasileira. Sobretudo, desde a década de 1990 esses movimentos ganharam força de lei à medida que se reconheceu através de leis educacionais, a diversidade e pluralidade da sociedade brasileira, mas sob uma nova perspectiva, que rompe com uma tradição de se pensar a identidade e cultura brasileira a partir da ótica da democracia racial.

No mesmo sentido, emergem os debates sobre gênero que permitem pensar masculinidades e feminilidades como construções históricas relacionais a partir da compreensão da categoria gênero como uma das formas de dar significado às relações de poder, criticando uma das bases da História, exatamente a ideia do homem - branco, europeu - como sujeito universal<sup>12</sup>. De debates sobre raça, etnia e gênero como marcadores fundamentais do fazer histórico e do fazer história, atualmente somos desafiados(as) pelas provocações dos debates contra-coloniais<sup>13</sup> que reforçam e dão

---

<sup>12</sup> SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, jul./dez. 1995. pp. 71-99.

<sup>13</sup> Potência da terminologia “contra-colonial”: refere-se às contribuições epistemológicas cujas preocupações se reportam a uma atitude política contestadora frente ao ordenamento de hierarquias instauradas com os processos de colonização na modernidade e consolidadas naquilo que Aníbal Quijano chama de “colonialidad y modernidad-racionalidad”, ao referir-se a uma série de elementos estruturais e subjetivos que não foram superados nos processos formais de independência política dos países colonizados, principalmente em relação à produção de conhecimento (SANTOS, Vivian Matias dos. *Notas desobedientes: decolonialidade e a contribuição para a crítica feminista à ciência. Psicologia e Sociedade*, v. 30, 1-11, dez. 2018).

ênfase às interrogações necessárias à própria construção do conhecimento científico, suas bases, linguagens, condições de circulação e divulgação como parte integrante das diferenças coloniais e do eurocentrismo.

Consideramos a importância dos debates sobre classe que marcam a História e a historiografia, e as enormes contribuições que tal perspectiva desencadeou, especialmente em países formados por experiências coloniais. No entanto, identificamos o esgotamento de categorias marxistas para pensar as sociedades latino-americanas depois da queda do muro de Berlim e do fim das ditaduras do continente<sup>14</sup>, e por isso propomos um Projeto que avance, sem deixar os debates de classe para trás, em direção a desafios que vêm sendo lançados à historiografia contemporânea<sup>15</sup>, como a urgente necessidade de reflexão sobre colonialidade como questão do presente.

As relações étnico-raciais, a divisão internacional e racializada do trabalho, as relações de gênero e o sistema patriarcal, as hierarquias sobre o conhecimento e os saberes em função da hegemonia da racionalidade eurocêntrica, assim como as resistências e lutas políticas que interpelam esses processos, têm sido temas importantes para esses estudos e problematizados à luz da experiência colonial<sup>16</sup>, discussões que não deixam os debates sobre classe de lado, mas os complexificam a partir de um olhar de raça e de gênero. Tal perspectiva é fundamental para pensar e inspirar a formação de professores(as) de história e historiadores(as) no século XXI em um país como o Brasil.

A partir desses debates, parte-se da perspectiva que um curso de Licenciatura em História deve contribuir para a reconstrução de valores, a afirmação de identidades e a mobilização de saberes a partir do conhecimento das mais variadas histórias e narrativas, que coloca diferentes grupos sociais enquanto sujeitos, propondo ainda ser um instrumento de luta contra as desigualdades no Brasil. O aprofundamento desses conhecimentos contribui para a ressignificação das relações étnico raciais à medida que possibilita rompermos com o que Hebe Mattos chamou de “Ética do silenciamento” acerca das relações raciais no Brasil que escamoteia os privilégios construídos a partir da diferenciação racial<sup>17</sup>. Do mesmo modo, contribui para refletir sobre a diversidade dos sujeitos negros e indígenas e a sua importância para a constituição do Brasil. Permite, ainda, a construção de debates críticos e propositivos sobre a desigualdade entre homens e mulheres, sempre atravessadas por questões de classe, raciais e étnicas, bem como uma urgente e necessária reflexão sobre identidades de gênero e sexualidades. Estes últimos pontos têm sido alvo de atenção da UFABC, como bem

---

<sup>14</sup> SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. e-cadernos CES, Coimbra, n. 18, 106-131, dez. 2012

<sup>15</sup> IGGERS, Georg. Desafios do século XXI à historiografia. História da Historiografia, Ouro Preto, n. 4, p. 105-124, mar. 2010.

<sup>16</sup> CRESCÊNCIO, C. L., & FERREIRA, G. de S. (2021). Da história das mulheres às perspectivas contracoloniais: Reflexões sobre a historiografia do gênero no Brasil (2001-2019). *Estudos Ibero-Americanos*, 47(1), e37850. <https://doi.org/10.15448/1980-864X.2021.1.37850>

<sup>17</sup> MATTOS, Hebe. Das cores do silêncio. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

demonstra a criação e atuação da Comissão Especial para Pessoas Transgêneras, Transexuais e Travestis (CEPT) da instituição, formalizada na Portaria nº 3127/2023, através da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP)<sup>18</sup>.

Demarcamos também o fato de o Projeto Político do Curso de Licenciatura em História estar sendo criado em contexto de déficit de professores(as) do Ensino Básico no Brasil (tanto no Ensino Médio, quanto no Fundamental II). Segundo cartografia realizada pela Associação Nacional dos Professores de História (ANPUH), publicada em 2021, com dados do INEP de 2019, atualmente, há oferta de 472 cursos de Licenciatura e de 63 cursos de Bacharelado em todo o Brasil. Conforme estudo realizado pela Associação, a maior parte dos cursos de licenciatura em História se concentra no estado de São Paulo e a iniciativa privada domina a oferta tanto de cursos presenciais quanto na modalidade a distância.<sup>19</sup>

É importante destacar, também, que a oferta do Curso de Licenciatura em História, pela UFABC, corresponde a um importante fator de promoção de inclusão das juventudes, de pessoas não brancas e de baixa renda, tanto no Ensino Superior, quanto aumentando a empregabilidade de uma grande parcela da sociedade brasileira e, em especial, do estado de São Paulo e da região do ABC. A pesquisa desenvolvida pela ANPUH a partir dos dados do INEP identificou que há uma grande procura pela licenciatura presencial por jovens de até 24 anos, público recém egresso do Ensino Médio que faz sua primeira graduação. O Curso de Licenciatura em História oferecido pela UFABC, pública e gratuita, é um diferencial para muitos(as) estudantes que, sem tal oferta, acabariam se deslocando para cidades vizinhas em busca de sua graduação, ou demorariam mais tempo para ingressar no Ensino Superior, quando o fazem. Pontuamos, também, o fato da pesquisa ter identificado forte presença de estudantes não brancos(as) nos cursos de licenciatura em História por todo país, bem como de baixa renda.

Cabe destacar a importância da Licenciatura em História para a região do ABC paulista. Incluindo as sete cidades que fazem parte da região: Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema e São Caetano do Sul, (sem contar importante contingente de estudantes da região Sul da própria cidade de São Paulo). De acordo com o MEC, há apenas um centro universitário privado que oferta o curso de História na região. As demais ofertas se restringem à modalidade EAD por instituições privadas. Nesse sentido, o Curso de Licenciatura em História da UFABC atende uma demanda histórica da região por formação de professores(as) e historiadores(as), fomentando a pesquisa, o ensino, a extensão, tão característica das licenciaturas, e o desenvolvimento regional, respondendo diretamente a um dos

---

<sup>18</sup> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Portaria Nº. 3127/2023. São Bernardo do Campo, 2022. Disponível em: [https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim\\_sevico\\_ufabc\\_1221.pdf](https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_sevico_ufabc_1221.pdf) . Acesso em 17 de novembro de 2023.

<sup>19</sup> COELHO, Mauro Cezar. Cartografia da Graduação: Censo da Formação Inicial em História (Licenciatura e Bacharelado) no Brasil. Vitória: Editora Milfontes, 2021.

principais desafios da instituição que diz respeito à “formação de quadros profissionais e na necessária aproximação da universidade com os demais níveis de ensino da região” (PDI, UFABC). Além disso, é fundamental mencionar a relevância de um Curso de História no ABC Paulista, região que desde os anos 1950 foi um dos principais palcos da expansão industrial do Brasil, desdobrando-se em espaço de mobilizações e lutas sociais de trabalhadores e trabalhadoras que atravessaram a segunda metade do século XX. Do ABC emergiram movimentos sociais importantes, assim como uma histórica oposição à ditadura no Brasil, bem como mobilizações sociais que adentraram o século XXI, como a luta de mulheres, pessoas LGBTI e do movimento negro.

Diante dos dados apresentados, o curso de Licenciatura em História da UFABC justifica-se por contribuir com a consolidação da LCH, com a produção e difusão de conhecimento de diferentes saberes e sujeitos, com a formação de licenciados(a) conectados(as) com as necessidades da sociedade contemporânea e prontos(as) a contribuir para ampliar a formação para a cidadania e para a democracia, com a ampliação da oferta de vagas no Ensino Superior público na região do ABC, no estado de São Paulo e no Brasil. Destacamos, ainda, que estes licenciados(as) têm acesso a uma formação para atuação, também, na pesquisa e na extensão, e a partir de uma perspectiva crítica, necessária e original em tempos de difusão de discussões sobre marcadores sociais como raça, etnia, gênero e classe.

## • **5. OBJETIVOS DO CURSO**

### **5.1 OBJETIVO GERAL**

O Curso de Licenciatura em História da UFABC tem por finalidade formar profissionais da área de História, professores(as)-historiadores(as) voltados à atuação no Ensino Médio, aptos também a atuar em vários espaços nos quais se produzam aprendizado histórico, reflexões sobre sujeitos históricos e os vários usos do passado, estando prontos para atuar como mediadores(as) na produção e difusão do conhecimento histórico, democratizando-o e dialogando com as várias fontes de saberes.

### **5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O Curso de Licenciatura em História, em consonância com os demais cursos de Licenciatura da UFABC, tem como metas:

1. Possibilitar o domínio dos conceitos fundamentais dos conhecimentos históricos e de seu uso na compreensão de problemas contemporâneos e transformação da realidade.
2. Proporcionar o conhecimento sobre temas da História do Brasil, da América Latina e da Diáspora Africana, problematizando o conhecimento eurocentrado, bem como de suas interfaces, a partir do estudo de sujeitos históricos que compõem a sociedade brasileira.
3. Contribuir para a tarefa de refletir sobre o conhecimento cientificamente produzido, assim como as outras formas de conhecimento que orientam os grupos sociais, para avaliar os problemas mais urgentes do contexto em que se insere o(a) aluno(a), consideradas as realidades local, nacional e global, em diálogo com os vários conhecimentos presentes na realidade em questão.
4. Contribuir para o desenvolvimento crítico do conhecimento construído na Universidade.
5. Despertar o exercício investigativo visando o desenvolvimento da carreira acadêmica na área de História.
6. Despertar o(a) licenciando(a) em História para avaliar como o conhecimento histórico circula na sociedade, em espaços de memória, observando os silenciamentos e os esquecimentos, incluindo os espaços virtuais e como chega à sala de aula.

7. Oportunizar a(o)s licenciandos(as) em História situações em que avaliem, problematizem e produzam materiais didáticos, assim como projetos de intervenção social, utilizando os diferentes suportes e as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação.

8. Criar um espaço de reflexão e debate que transcenda os limites do curso. Promover, por meio das atividades práticas, extensionistas e dos estágios curriculares vivenciados em diversos espaços educacionais formais e não formais, a integralização dos conhecimentos específicos com as atividades de ensino.

9. Contribuir para formar um(a) educador(a) consciente de seu papel na formação de cidadã(o)s sob as perspectivas educacional, científica, ambiental e social.

10. Capacitar os(as) futuros(as) professores(as) para o aprimoramento profissional constante.

11. Possibilitar à formação de professores(as) de História capacitados(as) no ensino, na pesquisa e na extensão, considerando que a formação do(a) historiador(a) é intrínseca à formação docente.

Ademais, o Curso de Licenciatura em História da UFABC leva em consideração o perfil dos(as) formandos(as) assinalado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em História (Parecer CNE/CES nº 492, 3 de abril de 2001) e, especificamente, o perfil do(a) licenciado(a):

O(a) graduado(a) deverá estar capacitado ao exercício do trabalho de Historiador(a), em todas as suas dimensões, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão. Atendidas estas exigências básicas e conforme as possibilidades, necessidades e interesses das IES, com formação complementar e interdisciplinar, o(a) profissional estará em condições de suprir demandas sociais específicas relativas ao seu campo de conhecimento (magistério em todos os graus, preservação do patrimônio, assessorias a entidades públicas e privadas nos setores culturais, artísticos, turísticos etc. (BRASIL, Parecer CNE/CES nº 492, 3 de abril de 2001).

Afirmamos a necessidade de formar o(a) futuro(a) professor(a) sem desvincular sua prática docente da postura crítica e investigativa que marcam a produção do conhecimento histórico. Neste sentido, são competências e habilidades desejadas a(o)s egressos(as) do Curso de Licenciatura em História da UFABC, dentre aquelas indicadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em História, as seguintes:

## 2. Competências e Habilidades

### A) Gerais



- a. Dominar as diferentes concepções metodológicas que referenciam a construção de categorias para a investigação e a análise das relações sócio-históricas;
- b. Problematizar, nas múltiplas dimensões das experiências dos sujeitos históricos, a constituição de diferentes relações de tempo e espaço;
- c. Conhecer as informações básicas referentes às diferentes épocas históricas nas várias tradições civilizatórias assim como sua interrelação;
- d. Transitar pelas fronteiras entre a História e outras áreas do conhecimento;
- e. Desenvolver a pesquisa, a produção do conhecimento e sua difusão não só no âmbito acadêmico, mas também em instituições de ensino, museus, em órgãos de preservação de documentos e no desenvolvimento de políticas e projetos de gestão do patrimônio cultural, fomentando práticas extensionistas.
- f. Competência na utilização da informática, especialmente para favorecer a pesquisa e o ensino relacionados à História.

#### B) Específicas para licenciatura

- a. Domínio dos conteúdos básicos que são objeto de ensino – aprendizagem no Ensino Médio;
- b. Domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitem a transmissão do conhecimento para os diferentes níveis de ensino (BRASIL, Parecer CNE/CES nº 492, 3 de abril de 2001).

Essas competências e habilidades necessárias ao magistério da disciplina de História no Ensino Médio são somadas, ainda, às capacidades esperadas de um(a) historiador(a):

- I - Organização de informações para publicações, exposições e eventos sobre temas de História;
- II - Planejamento, organização, implantação e direção de serviços de pesquisa histórica;
- III - Assessoramento, organização, implantação e direção de serviços de documentação e informação histórica;
- IV - Assessoramento voltado à avaliação e seleção de documentos para fins de preservação;
- V - Elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos e trabalhos sobre temas históricos (BRASIL, Lei Nº 14.038, de 17 de Agosto de 2020).

O processo de construção do curso de Licenciatura em História dentro da UFABC é articulado ainda em meio a um momento de importantes debates político-sociais que

possibilitam refletir sobre o campo profissional e de disputas epistemológicas e teóricas que giram em torno dos saberes e práticas do campo historiográfico. Sendo assim, o presente curso propõe uma formação que articule, de forma indissociável, o Ensino de História e a Pesquisa, sem perder de vista a extensão, de modo que compreenda a importância tanto do saber escolar e docente quanto do saber historiográfico e específico da área.

## ● 6. REQUISITOS DE ACESSO

### 6.1 FORMA DE ACESSO AO CURSO

O processo seletivo para os cursos de graduação da Universidade Federal do ABC é anual, através do Sistema de Seleção Unificado (SISU), do MEC. As vagas oferecidas são preenchidas em uma única fase, utilizando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e/ou a partir do desempenho em olimpíadas científicas, competições de conhecimento ou outras modalidades que demonstrem desempenho excepcional do estudante a critério de áreas específicas, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 246, ou outra que venha substituí-la."

O ingresso na UFABC ocorre, inicialmente, por um dos quatro cursos interdisciplinares de ingresso: I - Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT); II - Bacharelado em Ciências e Humanidades (BCH); III - Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas (LCH); VI - Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas (LCNE). Posteriormente, conforme a Resolução ConsEPE nº 256 de 2022 (Art. 1º), ou outra que venha a substituí-la, é assegurado a cada concluinte dos Cursos Interdisciplinares de Ingresso da UFABC o direito de ocupar uma vaga em pelo menos um dos Cursos de Formação Específica da universidade.

O curso interdisciplinar de ingresso a que se vincula a Licenciatura em História é a Licenciatura em Ciências Humanas.

Há a possibilidade de transferência, facultativa ou obrigatória, de alunos de outras IES. No primeiro caso, mediante transferência de alunos de cursos afins, quando da existência de vagas, através de processo seletivo interno (art. 49 da Lei nº 9.394, de 1996 e Resolução ConsEPE nº 254 de 2022); para o segundo, por transferências *ex officio* previstas em normas específicas (art. 99 da Lei 8.112 de 1990, art. 49 da Lei 9.394 de 1996 regulamentada pela Lei 9.536 de 1997 e Resolução ConsEPE nº 10 de 2008).

O(a) discente tem a oportunidade de se transferir dos cursos interdisciplinares de ingresso, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 250 de 2021, ou outra que venha substituí-la.

### 6.2. REGIME DE MATRÍCULA

A matrícula dos(as) estudantes ingressantes é efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica, conforme a Resolução ConsEPE nº 260, de 2023. Essa matrícula inicial realiza-se no curso interdisciplinar de ingresso, a Licenciatura em Ciências Humanas (LCH).

Nos quadrimestres posteriores, o(a) estudante deverá realizar sua matrícula indicando, antes do início de cada quadrimestre letivo, as disciplinas que deseja cursar no período. O período de matrícula para o quadrimestre letivo é determinado pelo calendário acadêmico da UFABC.

Os(as) estudantes podem solicitar ajustes de matrícula, que ocorrem em duas etapas, de acordo com o fluxo de matrículas em disciplinas de graduação. Após o início do período letivo, o estudante ainda poderá solicitar o cancelamento de matrícula em disciplinas.

Destaca-se que mesmo não havendo pré-requisitos para a matrícula em disciplinas, recomenda-se que o estudante procure seguir a matriz sugerida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A partir do segundo quadrimestre, o estudante deve atentar aos prazos máximos para progressão e integralização nos cursos de graduação e aos critérios de desligamento, regulamentados pela Resolução ConsEPE nº 166, de 8 de outubro de 2013.

## ● 7. PERFIL DO EGRESSO

O(a) egresso(a) do Curso de Licenciatura em História está apto(a) a se inserir profissionalmente como docente na Educação Básica ministrando aulas de História no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio, tanto na rede de ensino pública quanto privada, assim como atuando nas diferentes esferas que o registro de Historiador(a) podem possibilitar, conforme a lei 14.038, de 17 de agosto de 2020.

Além disso, cabe mencionar que por ter a formação no curso interdisciplinar - LCH, que é a entrada obrigatória para a Licenciatura em História, o(a) egresso está habilitado(a) a lecionar na área de Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia) no Ensino Fundamental II. A Licenciatura Específica em História é o grau que confere a habilitação para lecionar a disciplina de História no Ensino Médio. Deste modo, ao atravessar uma formação interdisciplinar em Ciências Humanas e uma Licenciatura específica em História, este(a) estudante terá maiores oportunidades profissionais.

A mais recente perspectiva adotada para organização do Ensino Médio brasileiro (Lei nº 13.415/2017)<sup>20</sup> passou a normatizar o currículo por áreas do conhecimento (artigo 35-A, que complementa o artigo 35 da Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). As áreas são as seguintes: I- linguagens e suas tecnologias; II- matemática e suas tecnologias; III- ciências da natureza e suas tecnologias; IV- ciências humanas e sociais aplicadas.

Sem desconsiderar o risco de precarização devido a essa forma de oferecimento, a depender das possibilidades de adaptação dos sistemas de ensino, é preciso destacar que essa perspectiva criou novas demandas para os cursos de formação de professores, obrigando-os a se repensarem em favor de uma perspectiva interdisciplinar. Neste sentido, o curso de Licenciatura em História da UFABC, contando com o ingresso pela LCH, que tem por princípio oferecer uma sólida formação interdisciplinar na área de Ciências Humanas, representa uma inovação no modelo de cursos de formação de professores(as). Os historiadores e historiadoras formados(as) pela UFABC terão a oportunidade de circular por outras áreas de conhecimento e humanidades para, então, se especializarem na área de História e Ensino de História.

O(a) egresso(a) pode prosseguir sua formação realizando estudos de pós-graduação na própria UFABC ou em outras instituições, o que lhe possibilita o exercício de atividades docentes, de pesquisa e de extensão em instituições de Ensino Superior, trabalhando com formação de professores e professoras e nos campos da pesquisa e da extensão.

Baseando-se na Portaria do INEP nº 406, de 23 de agosto de 2021 (que dispõe sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área de História, modalidade Licenciatura, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2021), listamos algumas habilidades e competências esperadas dos egressos e egressas do Curso de Licenciatura em História da UFABC:

I - Ser responsável social e eticamente na produção e socialização de conhecimento e no planejamento e execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II - Ser propositivo no debate público sobre diversos temas, em diversos espaços e segmentos sociais, contribuindo com a formação da consciência histórica da sociedade;

---

<sup>20</sup> BRASIL. Congresso Nacional. Lei 13.415/2017, de 16 de fevereiro de 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm). Acesso em 20 de novembro de 2023.

III - Ser crítico e reflexivo no uso de referenciais historiográficos, fontes documentais e fundamentos teórico-metodológicos, da produção e do ensino de conhecimento histórico;

IV - Ser colaborativo em atividades multidisciplinares e apto para o uso de novas tecnologias, valorizando as dimensões temporais e espaciais na construção da perspectiva histórica e a especificidade da História como área de produção de conhecimento e disciplina escolar;

V - Comprometimento com o papel social da História na construção da democracia e da cidadania, no combate às desigualdades e aos preconceitos e na defesa do meio ambiente e da diversidade cultural, étnica, religiosa e de gênero;

VI - Comprometimento com um ensino de História que articule os conhecimentos históricos, os saberes pedagógicos, a cultura escolar e a história local;

VII - Comprometimento com o conhecimento acerca da infância, da adolescência, da juventude e dos adultos, considerando a diversidade econômica, social e espacial.

Sobre as competências mais específicas da área de Ensino de História esperadas dos formandos e formandas da Licenciatura em História, detalha-se, de acordo com a Portaria INEP nº 406, de 23 de agosto de 2021:

I - Formular atividades de ensino, incorporando recursos tecnológicos diversos, em consonância com os debates historiográficos e com os procedimentos metodológicos da História;

II - Articular, por meio de diferentes estratégias didático-pedagógicas, os conhecimentos multidisciplinares, os interesses da comunidade escolar e outros saberes nas práticas do ensino em História;

III - Produzir conhecimento em História, empregando referenciais bibliográficos, teórico-metodológicos e documentais;

IV - Identificar e compreender a diversidade de interpretações, de abordagens e de escolhas teórico-metodológicas na produção do conhecimento histórico-escolar;

V - Problematizar historicamente temas e questões contemporâneas, pertinentes ao debate acadêmico, público e escolar.

Levando-se em consideração as competências gerais estabelecidas para a formação de professores(as) constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em História, conforme o Parecer CNE/CES nº 492, 3 de abril de 2001 e na Resolução CNE/CP nº 2, 20 de dezembro de 2019, vislumbram-se algumas capacidades esperadas do(a) egresso(a) de Curso de Licenciatura em História da UFABC:

Na dimensão política, ter consciência da importância social da sua profissão e do sentido público da docência; ter postura crítica face à sua realidade social e participar das tomadas de decisões a respeito dos rumos da sociedade como um todo – dentro dos espaços escolares formais e nos demais lugares de produção de conhecimento histórico, lidando com questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e de classe como princípios de equidade.

Na dimensão social, o licenciado(a) deve promover uma prática educativa que identifique e leve em conta as características de seu meio de atuação, suas necessidades e desejos, bem como deve envolver-se na comunidade escolar por meio de ações colaborativas.

Na dimensão pedagógica, espera-se que o(a) egresso(a) atue de modo a reconhecer e considerar a complexidade do fenômeno educativo, transformando seus conhecimentos acadêmicos específicos em conhecimentos didáticos e pedagógicos e escolares, úteis para a vida de discentes. O(a) egresso(a) pode atuar em diferentes contextos de seu âmbito profissional, fazendo uso de recursos técnicos, materiais didáticos e metodológicos variados, estando habilitado(a) para enfrentar os desafios e as dificuldades inerentes à tarefa de despertar o desejo de reflexão ao adotar uma atitude de pesquisa baseada na ação-reflexão-ação sobre a sua própria prática, em prol do seu aperfeiçoamento e da aprendizagem dos(as) alunos(as).

Na dimensão pessoal e profissional, o(a) egresso(a) deve saber gerenciar seu desenvolvimento profissional, formulando e criando propostas de intervenção social utilizando o conhecimento histórico, juntamente com os que emanam dos diversos campos do conhecimento, desenvolvendo a consciência histórica, própria e dos(as) educandos(as). Espera-se que saiba dar vazão ao exercício da crítica na promoção integral da cidadania e do respeito à pessoa, conforme a tradição de defesa dos direitos humanos. Deverá possuir a capacidade crítica para analisar os seus próprios conhecimentos, assimilar os novos conhecimentos históricos e/ou educacionais e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico, político.

É necessário também que acompanhe as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela interdisciplinaridade, apropriando-se delas, conforme bem lembrou Milton Santos, para a construção de uma globalização possível<sup>21</sup>. Por fim, presume-se que tenha habilidades que o(a) capacitem para o desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e avaliação da qualidade do material disponível no mercado, além de estar preparado(a) para atuar como pesquisador(a) e em atividades de extensão.

---

<sup>21</sup> SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

Na dimensão filosófica, o Curso de Licenciatura em História da UFABC visa possibilitar a(o) aluno(a) uma formação histórica plural e decolonial. A Matriz Curricular sugerida para a LH, por seu equilíbrio e amplitude, pretende promover o contato com as mais diversas áreas de conhecimento e das Ciências Humanas, de modo que o(a) aluno(a) tenha condições de montar a sua própria trajetória acadêmica, valendo-se, entre outros recursos, das disciplinas de opção limitada e das disciplinas livres.

Espera-se que o(a) egresso da Licenciatura em História da UFABC possua: perspectiva crítica e reflexiva acerca de temas e debates nas áreas de Teoria e Metodologia da História, compreendendo como o conhecimento científico do campo é construído, avaliando as transformações da área, destacando-se a compreensão da perspectiva decolonial; interlocução com os diversos campos da História, problematizando as construções eurocentradas, suas consequências na produção acadêmica no Brasil e sua influência sobre o ensino; compreensão das temáticas contemporâneas, destacando-se o Brasil, a América e a África e suas conexões para a formação da sociedade brasileira e latino-americana, História e cultura afro-brasileira e indígena, assim como outros temas que procuram trazer para o debate acadêmico uma amplitude de sujeitos históricos, com destaque para o campo dos estudos de gênero, diversidades e interseccionalidade, sempre com perspectiva de classe e raça; abordagens inovadoras e inclusivas para o Ensino de História.

Por fim, espera-se que o(a) egresso seja capaz de investigar o ensino da História e a História como problemas epistemológicos, conhecendo os fundamentos, a natureza e as principais pesquisas em Ensino e em História. Ademais, almeja-se que o(a) licenciado(a) em História da UFABC seja também pesquisador(a)-historiador(a) e apto(a) a refletir de forma crítica sobre a sua prática em sala de aula e na investigação histórica, sobre seus métodos de pesquisa e ensino, sempre pronto ao estudo e à atualização.



## ● 8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

### **8.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em História da UFABC foi construída tendo como base as seguintes diretrizes legais:

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Superior. Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares. 2010. Disponível em: [http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/bacharelados-interdisciplinares\\_referenciais-orientadores-novembro\\_2010-brasilia.pdf](http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/bacharelados-interdisciplinares_referenciais-orientadores-novembro_2010-brasilia.pdf). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES nº 266, de 5 jul. 2011. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=16418&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16418&Itemid=866). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP nº 003, de 10 mar. 2004. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>. Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm).

Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017 (republicada em 03/09/2018). Dispõe sobre os procedimentos e processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos superiores no âmbito das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. Disponível em [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380053/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-20-de-21-de-dezembro-de-2017--39379833](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380053/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-20-de-21-de-dezembro-de-2017--39379833). Acesso em 22/03/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 21, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o sistema e-MEC, suas funcionalidades e perfis institucionais de acesso. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1284644/do1-2017-12-22-portaria-n-21-de-21-de-dezembro-de-2017-1284640-1284640](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1284644/do1-2017-12-22-portaria-n-21-de-21-de-dezembro-de-2017-1284640-1284640). Acesso em 22/03/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017 (republicada em 03/09/2018). Dispõe sobre os fluxos de processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino superior e de autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos superiores. Disponível: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017--39379864](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39380012/do1-2018-09-03-portaria-normativa-n-23-de-21-de-dezembro-2017--39379864). Acesso em 22/03/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 840 de 24/08/18 (republicada em 31/08/18). Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/38406804/do1-2018-08-27-portaria-normativa-n-840-de-24-de-agosto-de-2018-38406450). Acesso em 22/03/2022.

PORTARIA Nº 315, DE 4 DE ABRIL DE 2018 Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas

modalidades presencial e a distância. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-315-de-4-de-abril-de-2018-9177556>. Acesso em 22/03/2022.

PORTARIA Nº 332, DE 13 DE MARÇO DE 2020 Dispõe sobre a alteração no prazo contido no caput do art. 45 da Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-332-de-13-de-marco-de-2020-24807085>. Acesso em 24/08/2023.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=6885&Itemid](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885&Itemid). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Revoga e substitui o Decreto nº 5.622. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24). Acesso em 28 de março de 2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Projeto Pedagógico. Santo André, versão 2017. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/documentos/projeto-pedagogico-institucional>  
Acesso em: 24 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Plano de Desenvolvimento Institucional. Santo André, 2013. Disponível em: <http://propladi.ufabc.edu.br/images/pdi/livro%20pdi.pdf>. Acesso em: 24 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas. São Bernardo do Campo, 2022. Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/lch/projeto-pedagogico>. Acesso em 23 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Guia da Graduação. Santo André, 2022. Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/guia-da-graduacao>

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o

parágrafo único do art. 82 da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm) Acesso em 23 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 dez. 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação PNE 2014 – 2024 e dá outras providências. Disponível em:

[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECESN72018.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf) Acesso em 23 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 jul. 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf) Acesso em 23 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em 23 de agosto de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=102481-rceb003-18&category\\_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102481-rceb003-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104101-rcp004-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104101-rcp004-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer CNE/CP nº 15/2017, aprovado em 15 de dezembro de 2017. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=78631-ppc015-17-pdf&category\\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=78631-ppc015-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192). Acesso em 03 de maio de 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES nº 492/2001, 3 de abril de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Disponível em:

[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_CES0492.pdf?query=curriculo](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_CES0492.pdf?query=curriculo). Acesso em 23 de agosto de 2023.

BRASIL. Presidência da República. LEI Nº 14.038, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Historiador e dá outras providências. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.038-de-17-de-agosto-de-2020-272747785>. Acesso em 23 de agosto de 2023.

PORTARIA INEP Nº 406, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. Dispõe sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área de História, modalidade Licenciatura, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2021. Disponível em:

<https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-406-de-6-de-junho-de-2022-405922895>. Acesso em 23 de agosto de 2023.

## **8.2 COMPONENTES CURRICULARES PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO**

O curso de Licenciatura em História possui perfil interdisciplinar e compartilha disciplinas com as Licenciaturas Interdisciplinares de ingresso em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) e em Ciências Humanas (LCH), e com os Bacharelados Interdisciplinares de ingresso em Ciência e Tecnologia (BCT) e em Ciências e Humanidades (BCH), em uma estrutura quadrimestral que possibilita organizações curriculares flexíveis, de modo que o/a estudante possa traçar sua trajetória acadêmica de forma autônoma, responsável e de acordo com seus interesses.

O Estágio Curricular Supervisionado, enquanto componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, também é contemplado, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática, com a extensão e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

A prática pedagógica é contemplada não somente nos Estágios Supervisionados da LH, mas, também, nas diferentes disciplinas pedagógicas e específicas, que possibilitam que o(a) licenciando(a) possa atuar no Ensino Médio.

Em termos de estrutura curricular, além do regime de créditos dos cursos e da periodicidade quadrimestral, pressupostos do regime de ensino da UFABC, as disciplinas estão organizadas em três categorias: **obrigatória, opção-limitada e livre**. Todas essas disciplinas atendem à Resolução CG n. 28/2022. As **disciplinas obrigatórias** formam o conjunto de disciplinas essenciais de cada curso. De acordo com o PPI da UFABC, as disciplinas obrigatórias de cursos de formação específica como a Licenciatura em História não podem perfazer mais do que 75% da carga horária total do curso. As disciplinas de **opção-limitada** definem um conjunto de disciplinas listadas pela Licenciatura em História que cada discente escolhe cursar. A lista com o conjunto dessas disciplinas é definida e aprovada pela plenária do curso, em conjunto com o NDE e a Coordenação da LH. Os discentes devem cursar necessariamente uma quantidade mínima de créditos em disciplinas de opção limitada. Já as **disciplinas livres**, são necessárias para a complementação curricular e a totalização dos créditos, sendo de livre escolha dos e das discentes entre quaisquer cursos ofertados na UFABC.

O prazo inicialmente sugerido para a integralização do curso de Licenciatura em História é de 12 quadrimestres (4 anos letivos). Segundo a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, os cursos de formação inicial do magistério da Educação Básica em Nível Superior devem ter, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 4 (quatro) anos, compreendendo três grupos de componentes curriculares:

**I - Grupo I:** 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

**II - Grupo II:** 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

**III - Grupo III:** 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

(a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o PPC da instituição formadora; e

(b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

A estrutura curricular, o conjunto mínimo de horas a serem cumpridas para a conclusão da LH em cada um dos grupos descritos acima (Grupos I, II e III) e as disciplinas e componentes curriculares que compõem o curso estão explicitados nos quadros abaixo:

**Quadro 1: Estrutura curricular**

Componentes curriculares	Créditos	Horas
1. Disciplinas obrigatórias ( <del>teóricas e práticas de ensino</del> ) do curso de ingresso (LCH)	91	1092
2. Disciplinas histórico-pedagógicas obrigatórias (LH)	61	732
3. Disciplinas de opção limitada (LH)	41	492
4. Disciplinas livres	20	240
5. Práticas de ensino (histórico-pedagógicas) obrigatórias (LH)	12	144
6. Práticas de ensino opção limitada	10	120
7. Estágios Supervisionados	—	400
TOTAL	235	3220



**Quadro 2: Divisão de componentes curriculares e horas entre os Grupos I, II, III**

Grupo	Horas por categoria de componente curricular	Total de horas
Grupo I	Disciplinas obrigatórias - 564h	804h
	Disciplinas livres - 240h	
Grupo II	Disciplinas obrigatórias - 1116h	1608h
	Disciplinas op. limitada - 492h	
Grupo III	Estágios supervisionados - 400h	808h
	Disciplinas obrigatórias - 288h	
	Disciplinas op. limitada - 120h	
Total		3220h

Especificidades dos componentes curriculares dos Grupos I, II e III:

**Quadro 3. Componentes curriculares Grupo I**

<b>Grupo I</b>		<b>Carga horária</b>	<b>Créd.</b>
800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.			
<b>Disciplinas obrigatórias LCH</b>		<b>Carga horária</b>	<b>Créd.</b>
NHZ4081-20	Paulo Freire: educação para a criticidade	24h	2
BIJ0207-15	Bases Conceituais da Energia	24h	2
NHZ2099-16	Tópicos Contemporâneos em Educação e Filosofia	48h	4
NHI5001-15	Desenvolvimento e Aprendizagem	48h	4
BIR0603-15	Ciência, Tecnologia E Sociedade	36h	3

BIR0004-15	Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	36h	3
BIQ0602-15	Estrutura e Dinâmica Social	36h	3
NHI5011-13	Políticas Educacionais	36h	3
NHZ5016-15	História da Educação	48h	4
NHZ5019-22	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	36h	3
BHQ0002-15	Estudos Étnico-Raciais	36h	3
LIE0001-19	Metodologias de Pesquisa em Educação	24h	2
BCL0306-15	Biodiversidade: interações entre organismos e ambiente	36h	3
NHI5002-15	Didática	48h	4
NHI5015-22	LIBRAS	48h	4
Total obrigatórias		564h	47
Disciplinas livres		240h	20
<b>TOTAL Grupo I</b>		<b>804h</b>	<b>67</b>

#### Quadro 4. Componentes curriculares Grupo II

<b>Grupo II</b>		
1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos <b>conteúdos específicos das áreas</b> , componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.		
<b>Disciplinas obrigatórias da LCH</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Créditos</b>
ESHT007-17 Estudos do Meio Físico	48h	4
BHQ0003-15 Interpretações do Brasil	48h	4
LHE0004-19 Teoria da História I	48h	4
BHO0102-15 Desenvolvimento e Sustentabilidade	48h	4
BHP0001-15 Ética e Justiça	48h	4
BHQ0301-15 Território e Sociedade	48h	4
BHS0002-22 Diversidade de gênero e formação de professor	48h	4
LHE0001-19 História, Eurocentrismo e Pós-Colonialismo	48h	4

<b>TOTAL parcial (obrig. LCH)</b>	384h	32
<b>Disciplinas obrigatórias da LH</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Créditos</b>
NHLH003-24 Brasil: colonização e resistência	48h	4
NHLH006-24 Invasão, colonização e resistências nas Américas	48h	4
LHZ0005-19 Brasil Independente	48h	4
BHQ0001-15 Identidade e Cultura	36h	3
NHLH002-24 Brasil Republicano: da transição monarquia-república ao Estado Novo	24h	2
NHLH001-24 Antiguidades e Usos do Passado	48h	4
NHLH005-24 História da democracia e dos regimes autoritários no Brasil contemporâneo	24h	2
LHZ0013-19 Europa Moderna e Contemporânea: Cultura e Processos Políticos	48h	4
LHZ0040-22 Ensino de História da África	48h	4
LHZ0020-19 História dos povos indígenas Brasileiros	48h	4
ESHR006-13 Formação Histórica da América Latina	48h	4
LHZ0038-22 História e Gênero	48h	4
NHLH004-24 Diáspora Africana	48h	4
NHLH008-24 Revoluções e Regimes Autoritários na América Latina Contemporânea	48h	4
LHZ0004-19 Ásia: Cultura e Processos Sócio-Políticos	48h	4
LHZ0023-19 Metodologia em História	48h	4
NHLH007-24 Pesquisa Dirigida em História	24h	2
<b>TOTAL parcial (obrig. LH)</b>	732h	61
<b>Disciplinas de Opção Limitada LH (teóricas)</b>	492h	41
<b>TOTAL Grupo II</b>	1608 h	134

**Quadro 5. Componentes curriculares Grupo III**

**Grupo III – 800 (oitocentas) horas para prática pedagógica, assim distribuídas:**  
a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola;  
b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início.

<b>Módulos de Estágio Obrigatórios</b>		
Módulos I, II, III	LCH	240h
Módulo IV e VIII	LH	160h
<b>Total de horas dos estágios supervisionados</b>		400h
<b>Disciplinas de Práticas de Ensino Obrigatórias da LCH</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Créditos</b>
NHZ5023-18 Práticas Escolares em Educação Especial e Inclusiva	48h	4
LHE0002-22 Laboratório de Práticas Integradoras I (PCC)	48h	4
LHE0003-22 Laboratório de Práticas Integradoras II (PCC)	48h	4
<b>TOTAL</b>		144h
<b>Disciplinas de Práticas de Ensino Obrigatórias da LH</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Créditos</b>
LHZ0030-19 Práticas de Ensino de História: Currículos	48h	4
LHZ0031-19 Práticas de Ensino de História: Metodologias	48h	4
LHZ0032-19 Práticas de Ensino de História: Programas de Ensino	48h	4
<b>TOTAL</b>		144h
<b>Disciplinas de Opção limitada do Grupo 5 da LCH – Práticas de Ensino</b>	<b>Carga horária</b>	
Entre essas, há a necessidade de cursar ao menos uma disciplina de Prática de Ensino em Filosofia, como especificado no PPC da LCH (Quadro 8D, p 40-41).		120h
<b>TOTAL Grupo III</b>		408h

### **8.3 APRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO**

#### **Quadro 6. Matriz curricular sugerida**

Quadri- mestre letivo	Matriz Sugerida	Disciplinas																															
2Q letivo	1Q	Ciência, Tecnologia e Sociedade BIR0603-15				Desenvolvimento e Aprendizagem NHI5001-15				Tópicos Contemporâneos em Educação e Filosofia NHZ2099-16				Bases Conceituais da Energia BIJ0207-15				Práticas escolares em educação especial e inclusiva NHZ5023-18															
	Créd. Obrig.	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
	17	3	0	0	4	4	0	0	4	4	0	0	4	2	0	0	4	2	2	0	4												
3Q letivo	2Q	Biodiversidade: interações entre organismos e ambiente BCL0306-15				Políticas Educacionais NHI5011-13				LIBRAS NHI5015-22				História da Educação NHZ5016-15				Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação NHZ5019-22				Bases Epistemológicas da Ciência Moderna BIR0004-15											
	Créd. Obrig.	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
	20	3	0	0	4	3	0	0	3	4	0	2	2	4	0	0	4	3	0	1	3	3	0	0	4								
1Q letivo	3Q	Diversidade de gênero e formação de professor BHS0002-22				Paulo Freire: educação para a criticidade NHZ4081-20				Didática NHI5002-15				Metodologias de Pesquisa em Educação LIE0001-19				Estrutura e Dinâmica Social BIQ0602-15				Estudos Étnico-raciais BHQ0002-15											
	Créd. Obrig.	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
	18	4	0	0	4	2	0	0	6	4	0	0	4	2	0	0	4	3	0	0	4	3	0	0	4	3	0	0	4				
2Q letivo	4Q	Interpretações do Brasil BHQ0003-15				Teoria da História I LHE0004-19				Desenvolvimento e Sustentabilidade BHO0102-15				Laboratório de Práticas Integradoras I LHE0002-22				Opção Limitada ou Livre															
	Créd. Obrig.	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
	16	4	0	0	4	4	0	0	4	4	0	0	4	0	4	4	4																
3Q letivo	5Q	História, Eurocentrismo e Pós Colonialismo LHE0001-19				Ética e Justiça BHP0001-15				Território e Sociedade BHQ0301-15				Estudos do Meio Físico ESHT007-17				Laboratório de Práticas Integradoras II LHE0003-22															
	Créd. Obrig.	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
	20	4	0	0	4	4	0	0	4	4	0	0	4	4	0	0	4	0	4	4	4												
1Q letivo	6Q	Práticas de Ensino de História: Currículos LHZ0030-19				Antiguidades e usos do passado NHLH001-24				Brasil: colonização e resistência NHLH003-24				Opção Limitada ou Livre				Opção Limitada ou Livre				Opção Limitada ou Livre											
	Créd. Obrig.	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
	12	4	0	0	4	4	0	0	4	4	0	0	4																				
2Q letivo	7Q	Invasão, Colonização e resistências nas Américas NHLH006-24				Brasil Independente LHZ0005-19				Identidade e Cultura BHQ0001-15				Opção Limitada ou Livre				Opção Limitada ou Livre				Estágio Supervisionado em CH I 80h LHT1001-19											
	Créd. Obrig.	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
	11	4	0	0	4	4	0	0	4	3	0	0	4																				
3Q letivo	8Q	Brasil Republicano: transição monarquia-república ao Estado Novo NHLH002-24				Práticas de Ensino de História: Metodologias LHZ0031-19				Ensino de História da África LHZ0040-22				Opção Limitada ou Livre				Opção Limitada ou Livre				Estágio Supervisionado em CH II 80h LHT1002-19											
	Créd. Obrig.	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I
	10	2	0	0	4	4	0	0	4	4	0	0	4																				
1Q letivo	9Q	História da democracia e dos regimes autoritários no Brasil contemporâneo NHLH005-24				Europa Moderna e Contemporânea: Cultura e Processos Políticos LHZ0013-19				História dos povos indígenas Brasileiros LHZ0020-19				Opção Limitada ou Livre				Opção Limitada ou Livre				Estágio Supervisionado em CH III 80h LHT1003-19											

	Créd. Obrig.	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I				
	10	2	0	0	4	4	0	0	4	4	0	0	4												
<b>2Q letivo</b>	<b>10Q</b>	História e Gênero LHZ0038-22				Formação Histórica da América Latina ESHR006-13				Práticas de Ensino de História: Programas de Ensino de Ensino LHZ0032-19				Opção Limitada ou Livre				Opção Limitada ou Livre				Estágio Supervisionado em CH IV (História no Fund. II) 80h LHT1004-19			
	Créd. Obrig.	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I				
	12	4	0	0	4	4	0	0	4	4	0	0	4												
<b>3Q letivo</b>	<b>11Q</b>	Diáspora Africana NHLH004-24				Metodologia em História LHZ0023-19				Opção Limitada ou Livre				Opção Limitada ou Livre				Opção Limitada ou Livre				Estágio Supervisionado VIII (História no EM) 80h			
	Créd. Obrig.	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I				
	8	4	0	0	4	4	0	0	4																
<b>1Q letivo</b>	<b>12Q</b>	Revoluções e Regimes Autoritários na América Latina Contemporânea NHLH008-24				Ásia: Cultura e Processos Sócio-Políticos LHZ0004-19				Pesquisa Dirigida em História NHLH007-24				Opção Limitada ou Livre				Opção Limitada ou Livre				Opção Limitada ou Livre			
	Créd. Obrig.	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I	T	P	E	I				
	10	4	0	0	4	4	0	0	4	2	0	0	6												

Legenda	
Disciplinas obrigatórias LCH	
Disciplinas obrigatórias Licenciatura em História	
Disciplinas de opção limitada e disciplinas livres	
Disciplinas do Grupo de Práticas de Ensino e Estágios Supervisionados de Licenciatura	

#### 8.4 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Os cursos de licenciatura da UFABC oferecem uma matriz curricular diversificada, que tem como objetivo proporcionar uma formação ampla e interdisciplinar com relação ao conhecimento das Ciências Humanas e suas articulações com o ensino, a pesquisa e as atividades extensionistas. As metodologias adotadas nas disciplinas buscam estimular a interação professor(a)-aluno(a) na mediação dos conhecimentos. Diferentes estratégias e metodologias são contempladas no sentido de instigar intelectualmente os(as) estudantes para que se tornem participantes ativos e autônomos na construção de seu conhecimento. Somado às disciplinas, o(a) licenciando(a) tem ainda oportunidade de experimentar a prática docente em outros ambientes de educação (museus, editoras, ONGs, jornais etc.) por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas durante o curso e os estágios supervisionados. Assim, a perspectiva de atuação para o egresso dos cursos de Licenciatura da UFABC não se restringe à escola básica, embora seja este o campo premente de demanda deste tipo de profissional.

Em suma, no planejamento e desenvolvimento dos componentes curriculares, recomenda-se especial atenção para:

- Integrar descobertas recentes das pesquisas às práticas de ensino;
- Utilizar práticas de ensino inovadoras e criativas, resultantes de pesquisas recentes na área e do incentivo à capacitação contínua do corpo docente;
- Utilizar experiências de extensão e cultura para gerar novos temas de pesquisa e novas práticas de ensino, além da formação teórico-prática através da curricularização da extensão;
- Fazer uso das tecnologias da informação e comunicação para desenvolver novas práticas de ensino, em um contexto social onde a aprendizagem e o acesso à informação tornam-se ubíquos;
- Promover e valorizar a elaboração de material didático inovador próprio, consistente com o regime quadrimestral e com as novas metodologias de ensino, para atender as disciplinas;
- Promover e valorizar a elaboração de material para divulgação científica e democratização do conhecimento.

## ● 9. AÇÕES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO

A UFABC possui diversos projetos e ações acadêmicas complementares à formação do(a) estudante, viabilizados pela própria instituição. Dentre as atividades acadêmicas complementares à formação do(a) estudante, destacam-se:

- PEAT – Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT). É um programa institucional da UFABC, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), voltado a oferecer orientações (apoio tutorial) ao corpo discente da graduação. Visa estimular:

- I - Apropriação, por parte dos discentes, dos elementos filosóficos, políticos e pedagógicos circunscritos no Projeto Institucional da UFABC;

- II - Orientação a respeito dos caminhos na trajetória acadêmica e profissional;

- III - Acolhimento, permanência e integração dos discentes, de modo a tornarem-se parte ativa da cultura acadêmica e institucional;

- IV - Busca pela excelência acadêmica e atuação cidadã consciente.

O PEAT envolverá a atuação de tutores discentes e docentes em ações, no âmbito do programa, visando fomentar o acolhimento, a integração, a permanência e o desenvolvimento acadêmico dos discentes de graduação da UFABC.

Regulamentado pela Resolução Nº 257/2022 – CONSEPE, de 29 de junho de 2022.

- Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA) da UFABC. Este programa desenvolvido pela Pró-Reitoria de Graduação prevê, dentre outras atribuições, prestar orientações referentes a estudo, matrícula e matrizes curriculares dos Cursos Interdisciplinares. Tem como objetivos identificar fatores que interferem no desempenho acadêmico dos estudantes, bem como valores de índices de desempenho acadêmico e de reprovação, evasão, desligamento, cancelamento de disciplinas, trancamento de matrícula e condição para integralização de cursos, permitindo a detecção precoce dos alunos com potencial dificuldade acadêmica.

- Monitoria Acadêmica. A Monitoria Acadêmica compreende uma atividade formativa de ensino que visa propiciar apoio acadêmico aos estudantes da Graduação da UFABC; despertar a docência no estudante monitor, bem como estimular a responsabilidade, autonomia, cooperação e empenho nas atividades acadêmicas. Objetiva-se, igualmente, a interação entre discentes e docentes e o auxílio no desenvolvimento das atividades didáticas dos cursos de graduação, promovendo ações voltadas para a melhoria do aprendizado e do aproveitamento acadêmico. As atividades desenvolvidas na Monitoria Acadêmica totalizam 10 (dez) horas semanais, distribuídas a critério do(a) docente responsável. A(o) estudante participante será oferecida bolsa, de acordo com o edital



vigente para a atividade. Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/monitoria-academica>. Acesso em 21 de novembro de 2023.

- PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. Programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das instituições de Educação Superior, bem como preparar a formação de docentes em nível superior, em curso de licenciatura presencial plena, para atuar na educação básica pública. Disponível em: <http://pibid.ufabc.edu.br/>. Acesso em 21 de novembro de 2023.

- RP – Programa de Residência Pedagógica. O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. Essa imersão deve contemplar, entre outras atividades, regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente da sua Instituição Formadora. Disponível em: <https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>. Acesso em 21 de novembro de 2023.

- Projetos de Iniciação Científica. A Iniciação Científica da UFABC permite introduzir o(a) aluno(a) de graduação na pesquisa científica, visando colocá-lo(a) desde cedo em contato direto com a atividade científica e engajá-lo(a) na pesquisa. Tem como característica o apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado para a formação do espírito crítico e para o desenvolvimento de um olhar investigativo. Dentro deste contexto, a UFABC possui os seguintes programas:

Programa Pesquisando desde o Primeiro Dia – PDPD. É um Programa de iniciação científica com concessão de bolsas, destinado a alunos(a) ingressantes na Universidade. Seus recursos são provenientes da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes). Este programa tem como objetivos introduzir os alunos nas práticas de pesquisa científica, acelerar o processo de formação científica, incentivar o(a) aluno(a) a conhecer projetos de pesquisa científica nos diferentes campos do saber, dentre outros.

Programa de Iniciação Científica – PIC/UFABC. Programa de concessão de bolsas financiadas pela própria UFABC para estudantes a partir do segundo ano, os quais podem ser bolsistas ou também podem optar pelo regime voluntário, em particular se estiverem realizando estágio remunerado de outra natureza. Neste programa são oferecidas condições para o desenvolvimento da criatividade e aprendizagem de metodologias científicas, tem duração de 12 meses e possui como principal critério de seleção o CR – Coeficiente de Rendimento.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq. Programa de concessão de bolsas do CNPq, através do qual a Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes) obtém anualmente uma quota institucional de bolsas. Neste programa são oferecidas condições para o desenvolvimento da criatividade e aprendizagem de metodologias científicas, tem duração de 12 meses e possui como principal critério de seleção o CR – Coeficiente de Rendimento.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq nas Ações Afirmativas. Programa análogo ao supra referido de mesmo nome, mas voltado para estudantes que ingressaram na Universidade por meio das políticas afirmativas.

- PET – Programa de Educação Tutorial: O PET foi criado para apoiar atividades acadêmicas que integram ensino, pesquisa e extensão. Formado por grupos tutoriais de aprendizagem, o Programa possibilita aos alunos participantes, sob a orientação de um(a) tutor(a), a realização de atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica do(a) estudante e atendam às necessidades do próprio curso de graduação. O Programa de Educação Tutorial (PET) tem como proposta desenvolver atividades que propiciem a ciência, tecnologia e inovação de dentro para fora da Universidade, conscientizando seus discentes da sua importância e de como fazer, assim como proporcionar ao corpo docente um ambiente favorável ao seu desenvolvimento e dar acesso a qualquer comunidade a esse recurso tanto acadêmica quanto externamente. Os(as) alunos(as) participantes recebem apoio financeiro.
- Cursos de Língua Estrangeira / Mobilidade Acadêmica. A Assessoria de Relações Internacionais da UFABC desenvolve políticas de relações internacionais visando a cooperação e o intercâmbio entre as instituições estrangeiras. Envia e recebe alunos(as) de graduação e pós-graduação em parceria com outras instituições de ensino superior para cursar disciplinas ou desenvolver pesquisa. Oferece também cursos de línguas estrangeiras para alunos(as) da UFABC e cursos de português para alunos(as) nativos(as) de outros países.
- Programas de Internacionalização. Os programas de internacionalização da UFABC têm finalidade estratégica para a consolidação da universidade como instituição de ensino de excelência e como polo internacional de produção e difusão de conhecimentos científicos.
- Projeto de Monitoria Inclusiva. Trata-se de um auxílio para alunos(as) de graduação que se dedicam 10 horas semanais em atividades de ações afirmativas a(o) aluno(a) com deficiência. O rol das atividades desta monitoria são: dar suporte como leitor, escriba, audiodescritora de figuras, imagens, desenhos e vídeos em sala de aula. Outra atividade que também demanda atenção do Monitor Inclusivo (MI) é a adaptação de materiais e livros usados por alunos(as) cegos(as) ou com baixa visão, do qual sem tal atividade, muitos(as) alunos(as) não teriam acesso à bibliografia utilizada no curso.

- Programas de acessibilidade: são desenvolvidos pela - Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP) e visam dar suporte a estudantes com necessidades especiais de acessibilidade ou outras necessidades, como pessoas com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, entre outros. A PROAP fornece suporte a(o)s docentes; cursos de capacitação interna e extensionista; acesso às tecnologias assistivas; monitoria inclusiva (conforme citado acima); seminários; bolsas de Auxílio Acessibilidade, um subsídio financeiro visando o acesso a materiais didáticos e equipamentos de Tecnologia Assistiva necessários ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, com a finalidade de auxiliar o(a) estudante com deficiência e/ou reconhecidos(as) como pessoa com deficiência assistidos(as) pelo Núcleo de Acessibilidade, para que tenha condições materiais para se dedicar ao curso no qual está inscrito(a) em igualdade de condições com os demais estudantes. Além de editais para subsídio financeiro em apoio a estudantes portadores de necessidades.

- Auxílio-Eventos Estudantis de Caráter Científico, Acadêmico ou Tecnológico. A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) disponibiliza bolsa auxílio para apoiar financeiramente a participação de estudantes em simpósios, seminários, workshops, congressos nacionais e internacionais, visando à apresentação de trabalhos científicos, acadêmicos ou tecnológicos, possibilitando a(o) estudante o custeio de despesas referentes ao pagamento de taxa de inscrição e custos de viagem em eventos fora da UFABC. O Auxílio pode ser utilizado, exclusivamente, para suprir as despesas referentes a passagens terrestres ou aéreas, diárias de hospedagem, taxa de inscrição e material gráfico.

- Programas de Apoio a(o)s Estudantes de Graduação. Têm por finalidade a democratização das condições de permanência no ensino superior dos estudantes comprovadamente em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. A Seção de Bolsas e Auxílios da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP) é responsável pela execução dos Programas de Apoio aos Estudantes da Graduação, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Universitário da UFABC (Resolução ConsUni nº 208/2021). As modalidades dos Programas de Apoio oferecidas atualmente são: Bolsa Permanência e Auxílios Moradia, Alimentação, Creche e Emergencial.

## ● 10. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação (MEC), regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 (que aprovou o Plano Nacional de Educação 2014-2024), estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e define, em seu artigo 3º, a Extensão na Educação Superior Brasileira como sendo:

(...) a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

A Resolução Consepe nº 253/2022 regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC e apresenta as definições de atividades de extensão e de cultura, à luz das Resoluções nº 12/2021 e nº 13/2021 do Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC. Destaca-se, portanto, que, no âmbito da UFABC, a ação de extensão universitária é um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico ou tecnológico que promove a interação transformadora entre a UFABC e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e/ou a pesquisa.

Quanto às modalidades de curricularização, indica, em seu artigo 4º, que a carga horária de extensão e cultura poderá ser curricularizada no PPC como resultado de ações de extensão sob as seguintes formas:

1. Registradas no Módulo Extensão do Sistema de Gestão Acadêmica;
2. Como metodologia didático-pedagógica extensionista prevista nas ementas de disciplinas, nos trabalhos de conclusão de curso (TCC) ou trabalhos de graduação (TG) e nos estágios previstos no PPC do curso;
3. Outras atividades discentes.

Para a integralização da LH cada discente deve cumprir, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso em componentes curriculares extensionistas, conforme quadro a seguir:

### **Quadro 7. Carga Horária de Componentes Extensionistas**

Carga Horária do Curso	Carga Horária Mínima de Componentes Extensionistas	Carga Horária Extensionista
3220h	10%	322h

Os componentes extensionistas da LH são os mesmos do curso de ingresso (LCH), conforme explicitado no quadro a seguir com os respectivos indicativos de carga horária a serem considerados para a creditação.

**Quadro 8. Indicativos de carga horária a serem considerados para a creditação**

Resolução 253/2022.	Componentes Curriculares	Horas a Creditar	Carga horária (h)
Art. 5	Eventos, projetos ou cursos (ações de extensão) registrados no Módulo Extensão do Sistema de Gestão Acadêmica	Número de horas de atividades extensionistas descritas no plano de trabalho do participante no projeto ou certificado de atividade extensionista	30h
Art. 11	<u>ou</u> Disciplinas de Opção Limitada do Curso com metodologia-didático pedagógica extensionista	Número de horas de Extensão no catálogo de disciplinas.	
Art. 11	Metodologia didático-pedagógica extensionista em disciplinas obrigatórias	Número de horas de Extensão no catálogo de disciplinas.	132h
Art. 17	Estágios	Número de horas de atividades extensionistas convalidadas pela Coordenação de Curso	160h

A forma como as ações de extensão irá contribuir para a formação com excelência, interdisciplinaridade e inclusão na área de atuação do egresso, bem como a forma como se dará o envolvimento dos estudantes serão detalhadas em cada componente, a fim de atender o Art. 8º da Resolução CONSEPE 253/2022. Por exemplo, no catálogo

de disciplinas isto estará descrito no campo metodologia extensionista. Para outros componentes estes elementos estarão explicitados nas normativas e critérios de avaliação para a convalidação da carga horária extensionista.

As disciplinas obrigatórias da LH com metodologia didático-pedagógica extensionista são apresentadas no quadro a seguir, com as respectivas cargas horárias extensionistas:

**Quadro 9. Disciplinas obrigatórias do curso (LCH e LH) com Carga horária extensionista**

Sigla	Nome	T	P	E	I	Carga horária extensionista
LHE0002-22	Laboratório de Práticas Integradoras I (PCC)	0	4	4	4	48h
LHE0003-22	Laboratório de Práticas Integradoras II (PCC)	0	4	4	4	48h
NHI5015-22	LIBRAS	4	0	2	2	24h
NHZ5019-22	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	3	0	1	3	12h
<b>Total:</b>						<b>132h</b>

Os Módulos de Estágios obrigatórios terão parte de sua carga horária convalidada como atividades extensionistas, possibilidade prevista nos artigos 17, 18 e 19 da resolução ConsEPE 253/22, de acordo com a distribuição de horas previstas no quadro a seguir. Neste sentido, os estágios deverão conter atividades com caráter dialógico entre a universidade e a sociedade, sendo necessária a atuação direta das(os) discentes com os grupos sociais envolvidos nesse processo.

**Quadro 10. Carga extensionista dos módulos de Estágio obrigatórios (LCH e LH)**

Módulo de Estágio	Carga horária extensionista
LHT1001-19 Estágio Supervisionado em CH I (LCH) (Aproximação com as escolas)	20h
LHT1002-19 Estágio Supervisionado em CH II (LCH) (Espaços não-formais)	80h
LHT1003-19 Estágio Supervisionado em CH III (LCH) (Ciências Humanas em perspectiva interdisciplinar)	20h
LHT1004-19 Estágio Supervisionado em CH IV (LCH) (História no Ensino Fundamental II)	20h

As já mencionadas Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior no Brasil e Resolução ConsEPE Nº253/2022, que regulamenta a carga horária em ações de extensão e cultura, bem como define o que são atividades de extensão e cultura, no âmbito da UFABC, permitiram elaborar as modalidades de curricularização de componentes extensionistas já expressos no curso de ingresso de LCH. Ainda, destacamos que o Curso de Licenciatura em História da UFABC investe, a partir de quadro de docentes já atuante, e de núcleos de estudo e pesquisa, como o Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia, e o Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros, em ampla gama de projetos de extensão na área de História, com destaque para projetos de cursos de extensão para comunidade externa, em especial docentes do ensino básico; atividades de escuta de docentes do ensino básico nos espaços da universidade; projetos de pesquisa, construção e difusão de acervos da região do ABC e da cidade de São Paulo, entre outros. Expressando a tradição extensionista das áreas de humanidades, o Curso de Licenciatura em História em seu Projeto afirma a importância da curricularização da extensão, mas também da criação de projetos que permitam a experiência da extensão nos estudantes de História.

## ● 11. ESTÁGIO CURRICULAR

Há três documentos matriciais que regulamentam os estágios supervisionados para formação de professores nos cursos de Licenciatura da Universidade Federal do ABC. Em primeiro lugar, em nível federal, a Lei nº11.788/13, de 25 de setembro de 2008, que define em seu artigo 1: “Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior”.<sup>22</sup>

Da mesma forma, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e, em especial, a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, estabelecem a obrigatoriedade do estágio supervisionado para integralização dos cursos de graduação de licenciatura e asseguram que a concepção pedagógica e de formação dos cursos de licenciatura atendem a determinadas condições. Espera-se que os licenciandos tenham uma postura investigativa, compreendendo a escola como espaço de pesquisa, reflexão e extensão, como espaço institucional e de realização de atividades, de produção de currículo e

---

<sup>22</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.html). Acesso em 20 de novembro de 2023.

ensino-aprendizagem, e não apenas de reprodução. Tendo claro que a escola não se restringe a ser espaço institucional e tampouco não será o único espaço de atividade de ensino-aprendizagem.

Internamente à UFABC há a Resolução da Comissão de Graduação nº 27/2021,<sup>23</sup> de 02 de agosto de 2021, que regulamenta as normas para a realização de Estágio Supervisionado dos cursos de Licenciatura da UFABC, para alunos ingressantes a partir de 2020. Nesta resolução estão definidos os principais objetivos dos Estágios Supervisionados:

Art. 2º O Estágio Supervisionado constitui-se em componente curricular obrigatório dos Cursos de Licenciatura, conforme previsto em legislação, e tem por objetivos principais: I – proporcionar a vivência e análise de situações reais de ensino-aprendizagem; II – capacitar o licenciando a vivenciar e buscar soluções para situações-problema no contexto prático, a partir de sua base de conhecimentos teóricos, considerando criticamente os aspectos científicos, éticos, sociais, econômicos e políticos que envolvem a prática docente; e III – favorecer a integração da UFABC ao contexto social no qual a Instituição insere-se, em consonância com o compromisso da UFABC com a Educação Pública.

Em relação às singularidades e especificidades dos Estágios Supervisionados definidos no âmbito do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História (LH) da Universidade Federal do ABC, convém destacar alguns princípios norteadores.

Um primeiro princípio diz respeito às múltiplas e diferentes maneiras de entender o ensino de humanidades marcado pelas interfaces históricas, geográficas, filosóficas e sociológicas, as suas relações com as instituições formais e não formais de educação e o processo de formação de professores, destacando o caráter interdisciplinar da formação do egresso da Licenciatura em História da UFABC.

Um segundo princípio consiste na valorização e na vivência de experiências didático pedagógicas reais, que acontecem em espaços formais e não formais de educação, públicos e privados, com o objetivo de produzir intervenções na área de ciências humanas, considerando: 1) as diversas modalidades definidas para a educação formal na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental previstas oficialmente: educação de jovens e adultos, educação especial, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância; 2) as múltiplas frentes de atuação na educação não formal e do educador social, criando aberturas para intervenções em diferentes espaços e equipamentos socioculturais, instituições filantrópicas e terceiro setor que desenvolvem ações socioeducativas, sobretudo no que se refere à criação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de projetos, oficinas e ações que

---

<sup>23</sup> Disponível em: [https://prograd.ufabc.edu.br/pdf/resolucao\\_cg\\_027\\_2021.pdf](https://prograd.ufabc.edu.br/pdf/resolucao_cg_027_2021.pdf). Acesso em 20 de novembro de 2023.



contemplem práticas educativas e educação não formal, preferencialmente no município de São Bernardo do Campo e na região do ABC.

Um terceiro princípio é a reversão da concepção usual de Estágio Supervisionado baseada na observação fria, asséptica, distanciada e desengajada da realidade escolar, com pouca ação e intervenção prática. Nessa perspectiva, adota-se a estratégia de tornar complexo, denso e atento o próprio processo de construção da percepção dos acontecimentos da vida escolar, instaurando uma atitude disruptiva, de estranhamento e de problematização sobre o que se entende por “realidade escolar”, de modo a tomar como problema os próprios modos de ver, perceber, vivenciar, ler, interpretar, interferir e atuar na escola. Uma segunda estratégia adotada nos estágios pretende superar a passividade da observação, valorizando e incentivando experiências vivenciais nas intervenções didático-pedagógicas, de modo a criar um enfrentamento engajado com o espaço escolar e com as atitudes, as competências e as responsabilidades do ser professor, contribuindo na formação da identidade profissional pela prática, com valorização dos saberes experienciais relativos ao exercício docente. Uma terceira estratégia adotada nos estágios é o estímulo ao exercício prático e vivencial da docência, concomitante a um processo de reflexão e problematização sobre a prática, com a intenção de criar um espírito afirmativo, proativo, crítico-reflexivo e engajado ao processo de formação de professores para a área de ciências humanas, considerando os anos finais do Ensino Fundamental. Pretende-se com estas três estratégias superar as contradições e as dicotomias entre teoria e prática, observação e atuação, idealização e realidade, investigação e ação, pesquisa e ensino, ensino e extensão etc.

Um quarto princípio norteador dos Estágios Supervisionados do curso de Licenciatura em História é a atenção com um processo de formação que seja útil em relação ao mercado de trabalho e à empregabilidade tanto na educação básica, em escolas públicas e privadas, quanto no desenvolvimento de oportunidades de trabalho junto aos espaços não formais de educação (museus, bibliotecas, espaços culturais, parques etc.); chamadas públicas e editais de oficinas e ações ligadas às práticas culturais, artísticas e socioeducacionais; secretarias municipais de educação; projetos e ações junto a comunidades ou grupos em situação de vulnerabilidade, precariedade, risco social e de violação dos direitos humanos (abrigos, projetos sociais com meninos e meninas de rua, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas etc.). Dada a grande necessidade de profissionais de educação para atuar na região do ABC, incentiva-se que os (as) estudantes vivenciem e reflitam sobre as demandas e particularidades de escolas públicas e privadas, de modo a prepará-los para o ingresso e a atuação profissional, contribuindo, sobretudo, na melhoria da educação básica pública da região.

Um quinto princípio é o respeito, ética e cuidado recíprocos com as instituições educativas formais e não formais que serão sedes dos Estágios Supervisionados, combatendo as atitudes de usura, descaso e descompromisso, que geralmente tomam

as instituições no viés da observação, do relato e da crítica fria, distanciada, reducionista e pouco propositiva. Isso significa dizer que as atitudes e os posicionamentos diante dos Estágios Supervisionados devem prezar por um princípio afirmativo de ética, respeito, cuidado e compromisso entre os três vértices envolvidos: instituições educativas formais e/ou não formais, estagiários(as) e universidade, que se reflete, respectivamente, nas três figuras que mediam a ocorrência das atividades: o(a) professor(a) supervisor(a) na escola ou o(a) supervisor(a) no espaço não formal, os(as) estudantes do curso de Licenciatura em História e o(a) professor(a) orientador(a) dos estágios na UFABC. Para que esta tríplice relação de parceria se efetive em sua máxima potência, é incentivada uma interação profunda e afetiva com a instituição que será sede do estágio e com o supervisor do estágio, de modo a promover uma sinergia de esforços entre todos os envolvidos, possibilitando o fortalecimento das relações, trocas, compartilhamentos, atuações, inter-relações, coproduções, feedback etc.

Tendo em vista a necessária articulação entre teoria e prática, na UFABC, o Estágio Supervisionado será orientado por um docente da licenciatura que elaborará o plano de atividades em consonância com as discussões teóricas que serão desenvolvidas ao longo do curso.

Cada estudante deverá estabelecer, juntamente com o/a professor(a) orientador(a), os horários e períodos dentro do quadrimestre para a realização do respectivo plano de atividades. Independente do horário em que o licenciando realizará suas atividades de estágio, serão realizadas reuniões frequentes individuais ou coletivas, em horário a ser definido pelo planejamento de ofertas de disciplina anual, para acompanhamento das atividades que o licenciando desenvolverá nas escolas.

Visando o melhor acompanhamento das atividades que serão desenvolvidas no campo de estágio, cada docente orientador ficará responsável em acompanhar um grupo de no máximo 15 licenciandos, visando atender a qualidade da orientação. Cada grupo buscará articular o conhecimento teórico adquirido durante o curso com a ação-reflexão-ação do professor na escola, assim como em outros espaços educacionais não formais.

As formas e instrumentos de acompanhamento para orientação, supervisão, avaliação e coordenação do Estágio de Licenciatura são: firmar termo de compromisso; desenvolver plano de trabalho; construção e elaboração de instrumentos de observação, estudo e regência; preenchimento das fichas de acompanhamento (supervisão da escola e da universidade); elaboração de relatório final e reuniões periódicas de orientação.

A divisão e a contagem das horas dos Estágios Supervisionados dependerão da proposta definida para cada módulo, do direcionamento e acompanhamento do(a) professor(a) orientador(a), do tipo de atuação possível nos espaços formais e/ou não formais de educação e dos interesses dos(as) estagiários(as) em trabalharem determinados temas,

selecionados de cada proposta, tendo por finalidade a confecção coletiva do plano de estágio que será conduzido junto às instituições.

O princípio metodológico é de que haja maior integração possível entre ensino e mundo de trabalho, ou seja, entre os conteúdos que serão objetos de ensino e as atividades que serão desenvolvidas pelos(as) licenciandos(as) nos espaços educacionais, resultando em um momento de mobilização, integração e aplicação do que foi aprendido no curso.

Para as atividades de estágio, o aluno deve ter uma postura investigativa, buscando desenvolver uma visão crítica que permita compreender o espaço escolar como espaço de pesquisa e reflexão.

No estágio será dada especial importância à figura do professor supervisor, ou seja, o professor em exercício na rede, que acompanha o estagiário na escola. Deverão ser propiciados espaços para discussão desses professores com os docentes orientadores de estágio, para acompanhamento e orientação das atividades dos e das estudantes, bem como espaços de formação continuada para esses supervisores na UFABC.

Fica indicado que o orientador irá acompanhar os processos de aprendizagem e atividades do e da estudante durante o estágio, com vistas à união entre a teoria e a prática e entre a instituição formadora e o campo de atuação.

Entendendo que experiências diversificadas durante o período de estágio podem contribuir também para ampliar a visão do licenciando, não apenas sobre as tarefas docentes, mas também acerca do ser educador, o estágio não se restringirá aos procedimentos de observação, regência e reflexão sobre eventos da sala de aula e do ambiente escolar. Serão desenvolvidas atividades que busquem a análise de dimensões administrativas e organizacionais da escola, acompanhamento dos processos de planejamento, relação escola comunidade, observação de atividades extraclasse, entrevistas com professores, estudantes, equipe pedagógica e comunidade, análise de produções de estudantes, análise de situações-problema, estudos de caso, entre outras atividades.

Dessa forma, buscar-se-á abranger todas as atividades próprias da vida da escola, incluindo o planejamento pedagógico, as reuniões, os eventos com a participação da comunidade escolar e a avaliação da aprendizagem.

Visando eleger a escola pública como locus principal da formação docente, embora não o único, parte significativa da carga horária deverá ser desenvolvida com foco em escolas públicas que tenham cursos de Ensinos Fundamental e Médio. O restante da carga horária poderá ser desenvolvido em escolas privadas de Educação Básica, escolas de educação especial, instituições que atendam adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e instituições que tenham como foco a educação científica, tais como museus, feiras de ciências, editoras, parques, reservas ecológicas, ONGs, canais de mídias eletrônicas e televisivas relacionadas à educação, entre outras. Além

das vivências em ambientes formais e não formais de educação científica, durante o período de estágio, os licenciandos participarão de atividades dentro da universidade, mas com objetivo de melhoria da Educação Básica como, por exemplo, desenvolvendo materiais didáticos, planejando e realizando intervenções, planejando e realizando minicursos para alunos das escolas.

Espera-se a existência de convênios entre a UFABC e escolas públicas da região do ABCDMRR para a realização dos Estágios Supervisionados de Licenciatura, o que depende ainda de um amplo esforço institucional entre gestores da Universidade, docentes, técnicos-administrativos e Secretarias Municipais de Educação.

Atualmente, a condição mínima para que um(a) licenciando(a) matricule-se nos módulos de estágios supervisionados está explicitada no texto da Resolução da Comissão de Graduação nº 27/2021. Recomenda-se que os módulos de estágio sejam realizados um a cada quadrimestre a partir do sétimo quadrimestre do curso, em concomitância com as práticas de ensino relacionadas.

Na Licenciatura em História, além dos 3 módulos obrigatórios já cursados na LCH (I, II e III), torna-se obrigatório cursar o Estágio em Ciências Humanas Módulo IV, que é o módulo específico de Ensino de História no Ensino Fundamental II, compartilhado por ambos os cursos (LCH e LH) e considerado como Módulo de Opção Limitada para a LCH. Também é obrigatório cursar o Estágio em Ciências Humanas (CH) Módulo VIII, voltado ao Ensino de História no Ensino Médio. Parte dessa carga horária (160h, do total de 400h, conforme explicitado no Quadro 10, será desenvolvida em forma de atividades e projetos extensionistas, em espaços de educação formal e não-formal.

### **11.1 MÓDULOS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIOS DA LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

Os módulos de Estágio Supervisionado em Ciências Humanas obrigatórios para integralização na LH são os seguintes:

- **LHT1001-19 - Estágio Supervisionado em CH I - Aproximação com as escolas** (obrigatório LCH e LH)
- **LHT1002-19 - Estágio Supervisionado em CH II - Espaços não-formais** (obrigatório LCH e LH)
- **LHT1003-19 - Estágio Supervisionado em CH III - Ciências Humanas em perspectiva interdisciplinar** (obrigatório LCH e LH)
- **LHT1004-19 - Estágio Supervisionado em CH IV - Ensino de História no Ensino Fundamental II** (obrigatório LH; Opção Limitada na LCH)
- **(Sigla pendente) - Estágio Supervisionado VIII - Ensino de História no Ensino Médio** (obrigatório LH; Opção Limitada na LCH)

Referências:

BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 26 de setembro de 2008.

Resolução da Comissão de Graduação nº 27/2021. Regulamenta as normas para a realização de Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UFABC, para alunos ingressantes a partir de 2020. Disponível em:

[http://prograd.ufabc.edu.br/pdf/resolucao\\_cg\\_027\\_2021.pdf](http://prograd.ufabc.edu.br/pdf/resolucao_cg_027_2021.pdf) Acesso em: 26 de outubro de 2022.

## ● 12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os coeficientes de desempenho utilizados nos cursos de graduação da UFABC são definidos pela Resolução ConsePE no 147 de 19 de março de 2013, sendo a avaliação do processo de ensino e aprendizagem realizada por meio de conceitos. O sistema de avaliação da UFABC permite uma análise mais qualitativa do aproveitamento do estudante. Os parâmetros adotados para a avaliação de desempenho e a atribuição de conceitos são apresentados a seguir:

### 12. 1 CONCEITOS

**A** - Desempenho excepcional, demonstrando excelente compreensão da disciplina e do uso da matéria. **Valor 4** no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

**B** - Bom desempenho, demonstrando boa capacidade de uso dos conceitos da disciplina. **Valor 3** no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

**C** - Desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade de uso adequado dos conceitos da disciplina, habilidade para enfrentar problemas relativamente simples e prosseguir em estudos avançados. **Valor 2** no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

**D** - Aproveitamento mínimo não satisfatório dos conceitos da disciplina, com familiaridade parcial do assunto e alguma capacidade para resolver problemas simples, mas demonstrando deficiências que exigem trabalho adicional para prosseguir em estudos avançados. Nesse caso, o aluno é aprovado na expectativa de que obtenha um conceito melhor em outra disciplina, para compensar o conceito D no cálculo do CR. Havendo vaga, o aluno poderá cursar esta disciplina novamente. **Valor 1** no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

**F** - Reprovado. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito. **Valor 0** no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

**O** - Reprovado por falta. A disciplina deve ser cursada novamente para obtenção de crédito. **Valor 0** no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR) ou no Coeficiente de Aproveitamento (CA).

E - Disciplinas equivalentes cursadas em outras escolas e admitidas pela UFABC. Embora os créditos sejam contados, as disciplinas com este conceito não participam do cálculo do CR ou do CA.

## **12.2 CÁLCULO DOS COEFICIENTES**

Com base nos conceitos atribuídos às disciplinas, a avaliação dos estudantes deverá ser feita, também, por meio dos seguintes coeficientes, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 147/2013:

- 1) O Coeficiente de Rendimento (CR) é um número indicativo do desenvolvimento do aluno no curso, cujo cálculo considera os conceitos obtidos em todas as disciplinas por ele cursadas. O cálculo do CR leva em conta a média ponderada dos conceitos obtidos em todas as disciplinas cursadas pelo aluno, considerando seus respectivos créditos;
- 2) Coeficiente de Aproveitamento (CA) é definido pela média dos melhores conceitos obtidos em todas as disciplinas cursadas pelo aluno;
- 3) Coeficiente de Progressão (CPk) para um determinado curso k é um número que informa a razão entre os créditos das disciplinas aprovadas e o número total de créditos exigidos para a integralização do curso.

## **12.3 FREQUÊNCIA**

A frequência mínima obrigatória para aprovação é de 75% das aulas ministradas e/ou atividades realizadas em cada disciplina.

## **12.4 AVALIAÇÃO**

Os conceitos a serem atribuídos aos estudantes, em uma dada disciplina, não precisam estar rigidamente relacionados a qualquer nota numérica de provas, trabalhos ou exercícios. Os resultados também consideram a capacidade do aluno de utilizar os conceitos e material das disciplinas, criatividade, originalidade, clareza de apresentação e participação em sala de aula e laboratórios. O aluno, ao iniciar uma disciplina, será informado sobre as normas e critérios de avaliação que serão considerados.

No âmbito dos Cursos de Licenciatura em Ciências Humanas, incluindo a Licenciatura em História, a avaliação deve ser compreendida como etapa dialógica no processo de construção do conhecimento, momento em que privilegiadamente os discentes

manifestam-se acerca das teorias e práticas estudadas, ocasionando, inclusive a reorientação das atividades de ensino conduzidas prioritariamente pelos professores.

Com intuito semelhante, em dimensão mais ampla, a avaliação deverá englobar, também, outras esferas da vida do curso e da universidade, incluindo-se aqui as noções de avaliações pedagógicas, estruturais, processuais e a própria autoavaliação institucional. Estes processos avaliativos mais amplos devem ocorrer periodicamente e sob a responsabilidade da Coordenação do Curso ou, quando for o caso, sob a responsabilidade da CPA e com acompanhamento da Coordenação do Curso.

### **12.5 CRITÉRIOS DE RECUPERAÇÃO**

O discente que faltar à avaliação presencial poderá realizá-la sob a forma de mecanismos de avaliação substitutivos, conforme critérios estabelecidos pelo docente responsável pela disciplina e explicitados no início do quadrimestre letivo. Fica também assegurado ao discente o direito a mecanismos de avaliação substitutivos nos casos comprovados por meio de apresentação de documentos comprobatórios ao docente responsável, de acordo com Resolução ConsEPE nº 227 de 23 de abril de 2018.

Fica também garantido ao discente que for aprovado com conceito D ou reprovado com conceito F em uma disciplina, além dos critérios estabelecidos pelo docente em seu Plano de Ensino, o direito a fazer uso de mecanismos de recuperação de acordo com a Resolução ConsEPE nº 182 de 23 out. 2014.

A data e os critérios dos mecanismos de recuperação deverão ser definidos pelo docente responsável pela disciplina e explicitados já no início do quadrimestre letivo. O mecanismo de recuperação não poderá ser aplicado em período inferior a 72 horas após a divulgação dos conceitos das avaliações regulares, e poderá ser aplicado até a terceira semana após o início do quadrimestre letivo subsequente, de acordo com a Resolução ConsEPE nº 182, 23 out. 2014.

### **12.6 CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO**

Os critérios para desligamento de discente por decurso dos prazos máximos para progressão e integralização dos cursos de graduação são normatizados pela Resolução ConsEPE nº 166, 8 out. 2013. De acordo com a resolução, fica estabelecido o prazo de 2n anos letivos como prazo máximo para permanência do aluno na UFABC, sendo n o número de anos letivos previsto no Projeto Pedagógico da Licenciatura Interdisciplinar de ingresso ou do curso de formação específica de graduação. Também, de acordo com essa Resolução, na LCH o aluno deverá ser desligado após *n* anos letivos, nos casos em



que tenha obtido, até esse prazo, menos de 50% (cinquenta por cento) dos créditos das disciplinas obrigatórias do LCH ou CPk com valor menor que 0,5, relativo à graduação *k*.

No caso em que o aluno já tenha matrícula ou reserva de vaga em curso de formação específica, ele terá o prazo de **2n** anos letivos para integralização do curso, sendo *n* o número de anos de integralização do curso de maior duração oferecido pela UFABC. Para maiores esclarecimentos é importante consultar a Resolução ConsEPE nº 166, 8 out. 2013 ou outra que venha a substituí-la.

#### Referências

Resolução ConsEPE nº 120. Estabelece normas e procedimentos para vista e revisão de instrumentos avaliativos, bem como de revisão de conceitos finais nas disciplinas de graduação da UFABC. Disponível em:

[http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/6076-resolucao\\_consepe-no-120-041011-estabelece-normas-e-procedimentos-para-vista-e-revisao-de-76instrumentos-avaliativos-bem-como-de-revisao-de-conceitos-finais-nas-disciplinas-de-graduacao-da-ufabc](http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/6076-resolucao_consepe-no-120-041011-estabelece-normas-e-procedimentos-para-vista-e-revisao-de-76instrumentos-avaliativos-bem-como-de-revisao-de-conceitos-finais-nas-disciplinas-de-graduacao-da-ufabc). Acesso:13 abr. 2018.

Resolução ConsEPE nº 147. Define os coeficientes de desempenho utilizados nos cursos de graduação da UFABC. Disponível em:

<http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/6103-resolucaoconsepe-no-147-define-os-coeficientes-de-desempenho-utilizados-nos-cursos-de-graduacao-da-ufabc>. Acesso:13 abr. 2018.

Resolução ConsEPE nº 182. Regulamenta a aplicação de mecanismos de recuperação nos cursos de graduação da UFABC. Disponível em:

[http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/6138-resolucao\\_consepe-nd-182-regulamenta-a-aplicacao-de-mecanismos-de-recuperacao-nos-cursos-de-graduacao-da-ufabc](http://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/6138-resolucao_consepe-nd-182-regulamenta-a-aplicacao-de-mecanismos-de-recuperacao-nos-cursos-de-graduacao-da-ufabc). Acesso:13 abr. 2018.

Resolução ConsEPE nº 227. Regulamenta a aplicação de mecanismos de avaliação substitutivos nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 181. Disponível em:

[http://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao\\_227\\_-\\_regulamenta\\_a\\_aplicacao\\_de\\_mecanismos\\_de\\_avaliacao\\_substitutivos\\_nos\\_cursos\\_de\\_graduacao\\_da\\_ufabc\\_revoga\\_e\\_substitui\\_a\\_resolucao\\_consepe\\_n\\_181.pdf](http://www.ufabc.edu.br/images/consepe/resolucoes/resolucao_227_-_regulamenta_a_aplicacao_de_mecanismos_de_avaliacao_substitutivos_nos_cursos_de_graduacao_da_ufabc_revoga_e_substitui_a_resolucao_consepe_n_181.pdf). Acesso:13 abr. 2018.

## ● 13. INFRAESTRUTURA

### **13.1 INSTALAÇÕES, LABORATÓRIOS E BIBLIOTECA**

A UFABC é uma universidade multicampi. Tanto o campus de Santo André como o campus de São Bernardo do Campo possuem salas de aula, biblioteca, laboratórios didáticos de experimentação, de ensino e computação, laboratórios de pesquisa, biotérios de criação e manutenção de animais de experimentação, setores administrativos e salas de docentes.

#### **Campus São Bernardo do Campo**

O campus de São Bernardo do Campo possui laboratórios didáticos para experimentação e computação nos Blocos Alfa e Tau. O Bloco Beta abriga a biblioteca, anfiteatros e um amplo auditório de 400 lugares. Estão alocados nos laboratórios didáticos do bloco Alfa diversos modelos anatômicos e sistemas de ensino de fisiologia (i-Works). Estão previstos ainda outros edifícios, já em construção, abrigando laboratórios didáticos específicos das Engenharias (Bloco Omega), laboratórios de pesquisa (Bloco Zeta) e um Biotério de caráter multiusuário de criação e manutenção de animais de experimentação.

#### **Laboratórios Didáticos**

A Pró-Reitoria de Graduação possui em sua infraestrutura um grupo de laboratórios compartilhados por todos os cursos de graduação. A Coordenadoria dos Laboratórios Didáticos (CLD), vinculada à PROGRAD, é responsável pela gestão administrativa dos laboratórios didáticos e por realizar a interface entre docentes, discentes e técnicos de laboratório nas diferentes áreas, de forma a garantir o bom andamento dos cursos de graduação, no que se refere às atividades práticas em laboratório.

A CLD é composta por um Coordenador dos Laboratórios Úmidos, um Coordenador dos Laboratórios Secos e um Coordenador dos Laboratórios de Informática e Práticas de Ensino, bem como equipe técnico-administrativa.

Dentre as atividades da CLD destacam-se o atendimento diário a toda comunidade acadêmica; a elaboração de Política de Uso e Segurança dos Laboratórios Didáticos e a análise e adequação da alocação de turmas nos laboratórios em cada quadrimestre letivo, garantindo a adequação dos espaços às atividades propostas em cada disciplina e melhor utilização de recursos da UFABC, o gerenciamento da infraestrutura dos

laboratórios didáticos, materiais, recursos humanos, treinamento, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos.

Os laboratórios são dedicados às atividades didáticas práticas que necessitam de infraestrutura específica e diferenciada, não atendidas por uma sala de aula convencional. São quatro diferentes categorias de laboratórios didáticos disponíveis para os usos dos cursos de graduação da UFABC: secos, úmidos, de informática e de prática de ensino.

Laboratórios Didáticos Secos são espaços destinados às aulas da graduação que necessitem de uma infraestrutura com bancadas e instalação elétrica e/ou instalação hidráulica e/ou gases, uso de kits didáticos e mapas, entre outros.

Laboratórios Didáticos Úmidos são espaços destinados às aulas da graduação que necessitem manipulação de agentes químicos ou biológicos, uma infraestrutura com bancadas de granito, com capelas de exaustão e com instalações hidráulica, elétrica e de gases.

Laboratórios Didáticos Práticas de Ensino são espaços destinados ao suporte dos cursos de Licenciatura, desenvolvimento de habilidades e competências para docência da educação básica, podendo ser úteis também para desenvolvimentos das habilidades e competências para docência do ensino superior.

Laboratórios Didáticos de Informática: são espaço para aulas utilizando recursos de tecnologia de informação como microcomputadores, acesso à internet, linguagens de programação, softwares, hardwares e periféricos.

Anexo aos laboratórios há sala de suporte técnico que acomodam quatro técnicos de laboratório, cumprindo as seguintes funções: Nos períodos extra aula, auxiliam a comunidade no que diz respeito à atividades de graduação, pós-graduação e extensão em suas atividades práticas (projetos de disciplinas, iniciação científica, mestrado e doutorado), participam dos processos de compras levantando a minuta dos materiais necessários, fazem controle de estoque de materiais, bem como cooperam com os professores durante a realização testes e experimentos que serão incorporados nas disciplinas e preparação do laboratório para a aula prática. Nos períodos de aula, oferecem apoio para os professores e alunos durante o experimento, repondo materiais, auxiliando no uso de equipamentos e prezando pelo bom uso dos materiais de laboratório. Para isso, os técnicos são alocados previamente em determinadas disciplinas, conforme a sua formação (eletrônica, eletrotécnica, materiais, mecânica, mecatrônica, edificações, química, biologia, informática, etc). Os técnicos trabalham em esquema de horários alternados, possibilitando o apoio às atividades práticas ao longo de todo período de funcionamento da UFABC.

Além dos técnicos, a sala de suporte armazena alguns equipamentos e kits didáticos utilizados nas disciplinas. Há também a sala de suporte técnico, que funciona como almoxarifado, armazenando demais equipamentos e kits didáticos utilizados durante o quadrimestre.

A UFABC dispõe, ainda, de uma oficina mecânica de apoio, com quatro técnicos especializados na área. A oficina atende a demanda de toda comunidade acadêmica (centros, graduação, extensão e prefeitura universitária), para na construção e pequenas reparações de kits didáticos e dispositivos para equipamentos usados na graduação e pesquisa. Além disso, auxilia os(as) discentes na construção e montagem de trabalhos de graduação, de pós-graduação e em projetos acadêmicos diversos, como BAJA, Aerodesign, entre outros. Esta oficina está equipada com as seguintes máquinas operatrizes: torno CNC, centro de usinagem CNC, torno mecânico horizontal, fresadora universal, retificadora plana, furadeira de coluna, furadeira de bancada, esmeril, serra de fita vertical, lixadeira, serra de fita horizontal, prensa hidráulica, máquina de solda elétrica TIG, aparelho de solda oxi-acetilênica, calandra, curvadora de tubos, guilhotina e dobradora de chapas. Além disso, a oficina mecânica possui duas bancadas e uma grande variedade de ferramentas para trabalhos manuais: chaves para aperto, limas, serras manuais, alicates de diversos tipos, torquímetros, martelos e diversas ferramentas de corte de uso comum em mecânica, como também, ferramentas manuais elétricas: furadeiras manuais, serra tico-tico, grampeadeira, etc. Também estão disponíveis vários tipos de instrumentos de medição comuns em metrologia: paquímetros analógicos e digitais, micrômetros analógicos com batentes intercambiáveis, micrômetros para medição interna, esquadros e goniômetros, traçadores de altura, desempenho, escalas metálicas, relógios comparadores analógicos e digitais e calibradores. Com estes equipamentos e ferramentas, é possível a realização de uma ampla gama de trabalhos de usinagem, ajustes, montagem e desmontagem de máquinas e componentes mecânicos.

A alocação de laboratórios didáticos para as turmas de disciplinas com carga horária prática ou aquelas que necessitem do uso de um laboratório é feita pelo coordenador do curso, a cada quadrimestre, durante o período estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação.

O docente da disciplina com carga horária alocada nos laboratórios didáticos é responsável pelas aulas práticas da disciplina, não podendo se ausentar do laboratório durante a aula prática.

Atividades como treinamentos, instalação ou manutenção de equipamentos nos laboratórios didáticos ou aulas pontuais são previamente agendadas com a equipe técnica responsável e acompanhadas por um técnico de laboratório.

Como os laboratórios são compartilhados, todos os cursos podem realizar de diferentes atividades didáticas dentro dos diversos laboratórios, otimizando o uso dos recursos materiais e ampliando as possibilidades didáticas dos docentes da UFABC e a prática da interdisciplinaridade, respeitando as necessidades de cada disciplina ou aula de acordo com a classificação do laboratório e dos materiais e equipamentos disponíveis nele.

### **Sistema De Bibliotecas – SISBI**

O Sistema de Bibliotecas da UFABC, cuja finalidade é atender as demandas informacionais da comunidade universitária e científica interna e externa à Universidade, é formado por unidades de bibliotecas localizadas nos Campi de Santo André e São Bernardo do Campo, responsáveis por atender e apoiar a comunidade universitária em suas atividades de ensino pesquisa e extensão, de forma articulada e pautada na proposta interdisciplinar do projeto pedagógico e de seu plano de desenvolvimento institucional.

As Bibliotecas que compõem o Sistema possuem amplo e diversificado acervo, com aproximadamente 100.000 exemplares de livros físicos e 42.000 títulos de livros eletrônicos, sendo, todas as coleções da editora Springer Nature entre os anos de 2.005 e 2.014, todos os títulos publicados pela editora Wiley em 2.016 e pelos títulos da editora Ebsco referentes a coleção EbscoHost. E, em complemento, títulos resultantes de assinaturas anuais com demais editoras, como: Elsevier, Cengage Learning e Wiley. Além da filmoteca que conta com mais de 1.000 títulos de filmes.

O SisBi ainda, dispõe de sistema (SophiA) que permite o acesso ao seu catálogo e portal na internet para acesso às informações sobre seus serviços e a conteúdos externos, como: sistema Scielo que contempla seleção de periódicos científicos brasileiros, sistema Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); sistema COMUT que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais; Portal de Periódicos da CAPES, que oferece uma seleção das mais importantes fontes de informação científica e tecnológica, de acesso gratuito na Web. Atualmente, o portal dispõe de 34.457 periódicos eletrônicos, relacionados às diversas áreas do conhecimento e, ainda, acesso a mais de 2.000 bases de dados; dentre outros.

Convênios também são estabelecidos pelo SisBi, entre os mais significativos o serviço de Empréstimo Entre Bibliotecas (EEB), que estabelece a cooperação e potencializa a utilização do acervo das instituições universitárias participantes, favorecendo a disseminação da informação entre universitários e pesquisadores de todo o país. Outro convênio a ser notado é com o IBGE, que tem por objetivo ampliar para a sociedade, o acesso às informações produzidas por meio de cooperação técnica com o Centro de Documentação e Disseminação de Informações do IBGE. Assim, o SisBi passou a ser depositário das publicações editadas por esse órgão.

As unidades de bibliotecas atendem a comunidade de segunda a sexta, de 8 às 22h, mantendo-se em uma estrutura física com área total de 4.529 m<sup>2</sup>, onde se distribuem 521 assentos; além de terminais de consulta ao acervo. Buscando promover o exercício e a reflexão crítica nos espaços universitários, bem como a interação com os diversos públicos, desenvolve ainda, programas e projetos culturais como: CineArte, exibido também ao ar livre; PublicArte; Saraus e Exposições.

### **Tecnologias Digitais**

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) têm sido cada vez mais utilizadas no processo de ensino e aprendizagem. Sua importância não está restrita apenas à oferta de disciplinas e cursos semipresenciais, ou totalmente a distância, ocupando um espaço importante também como mediadoras em disciplinas e cursos presenciais.

As salas de aula da UFABC são equipadas com projetor multimídia e um computador, e as disciplinas práticas, que demandam o uso de computadores e internet, são ministradas em laboratórios equipados com 30-48 computadores com acesso à Internet, projetor multimídia e softwares relacionados às atividades desenvolvidas. Estão disponíveis também 10 lousas digitais, distribuídas em salas específicas de cada centro. Para o uso dessas ferramentas e infraestrutura, os docentes contam com o suporte técnico do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e da Coordenação de Laboratórios Didáticos (CLD).

### **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**

Com o intuito de estimular a integração das TIC, a UFABC incentiva o uso de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) como ferramenta de apoio ao ensino presencial. O AVA pode possibilitar a interação entre alunos e professores por meio de ferramentas de comunicação síncrona (e.g. bate papo/ chat) e assíncrona (e.g. fórum de discussões, correio eletrônico), além de funcionar como repositório de conteúdo didático e permitir propostas de atividades individuais e colaborativas.

### **Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL)**

No âmbito da utilização das TIC nos diversos processos de ensino e aprendizagem, o Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL; <http://netel.ufabc.edu.br//>) é a unidade administrativa da UFABC responsável pelo apoio pedagógico. O NETEL está organizado em quatro divisões (Tecnologias da Informação e Audiovisual, Administrativa, Comunicação e Idiomas), e oferece cursos de extensão e oficinas para formação continuada de docentes interessados na integração de novas metodologias e tecnologias digitais nas suas práticas de ensino.

Os cursos e oficinas do NETEL são oferecidos periodicamente, nas modalidades presencial e EaD, e possibilitam a formação e a atualização em diferentes domínios, por

exemplo: docência com tecnologias, desenvolvimento de objetos de aprendizagem, jogos digitais educacionais, videoaulas, webconferência, lousa digital, metodologias ativas de ensino, ferramentas digitais de apoio à aprendizagem.

Para apoiar a oferta de disciplinas, a principal iniciativa do NETEL é o Programa de Apoio ao Aprendizado Mediado por Tecnologias Digitais, que se configura em uma oportunidade de reflexão e compartilhamento de ideias sobre estratégias, ferramentas e métodos que apoiam a criação de espaços virtuais de aprendizagem, em complemento ao ensino presencial. Dentro do programa são ofertados, por exemplo, os cursos: (a) *Docência com Tecnologias*, cujo intuito é capacitar docentes com interesse na elaboração de cursos virtuais e a aplicação de metodologias e tecnologias educacionais em cursos virtuais, presenciais ou híbridos; (b) Formação de Tutores para EAD (FTEAD), que tem como objetivo capacitar discentes de graduação e pós-graduação e pessoas interessadas em atuar como tutores/monitores. Para apoiar o docente na criação e oferta de disciplinas na modalidade EaD, o NETEL conta com uma equipe de profissionais da área de Design Instrucional e especialistas no desenvolvimento de recursos educacionais abertos (REA), como objetos de aprendizagem e jogos educacionais. O NETEL possui também a divisão de Tecnologias da Informação e Audiovisual com infraestrutura completa de estúdio e equipamentos para gravação de videoaulas e podcasts. O estúdio proporciona apoio à comunidade acadêmica em diversos projetos de extensão e outras iniciativas que demandam o uso de recursos audiovisuais, como filmagem de aulas e palestras. Em 2019, o NETEL incorporou a Divisão de Idiomas, responsável por desenvolver a política linguística da UFABC. Esta divisão oferta cursos de línguas gratuitos e presenciais, como de inglês, português, espanhol e francês.

Com o objetivo de compreender as potencialidades de uso das TIC e sua influência nos processos de ensino e aprendizagem, muitos pesquisadores da UFABC têm desenvolvido pesquisas interdisciplinares nas áreas de Educação, Ensino, Ciência da Computação, Comunicação etc. Neste contexto, os docentes envolvidos no NETEL, em parceria com outros(as) docentes da UFABC, desenvolvem pesquisas com a finalidade de renovação e atualização constante das TIC para aplicação em práticas de ensino. Em 2023, o NETEL e a Reitoria da UFABC estabeleceram um protocolo de intenções com as outras sete instituições públicas de ensino superior do Estado de São Paulo (UNIVESP, UNIFESP, USP, UNICAMP, UFSCar, IFSP e FATEC) referente à Rede de Apoio Ao Ensino Superior que é um espaço que reunir docentes, gestores(as) e demais profissionais das instituições conveniadas que tenham envolvimento e/ou responsabilidade com os processos de formação (inicial e continuada) de docentes do Ensino Superior. A rede pretende compartilhar experiências formativas em busca do desenvolvimento conjunto de novas diretrizes e investigações acerca da Pedagogia Universitária, com vistas a fomentar práticas docentes socialmente referenciadas, capazes de articular ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmico-pedagógica em consonância com a legislação vigente e as demandas do Ensino Superior no século XXI.

## **Acessibilidade**

A proposta de acessibilidade da UFABC contempla várias dimensões que visam assegurar uma política de ingresso e permanência dos estudantes, trabalhando efetivamente na busca de soluções para eliminação de barreiras no acesso, permanência e integralização do curso. O termo acessibilidade, no âmbito da UFABC, envolve um conjunto de ações que visam garantir a acessibilidade digital, atitudinal, pedagógica e nas comunicações. Nesse sentido, entendemos por acessibilidade não só o conjunto de ações destinadas a inclusão dos portadores de deficiência em nossa instituição, mas toda ação destinada a sanar, ou pelo menos amenizar, questões que provoquem diferenças de oportunidade entre os membros de nossa comunidade, buscando a equidade entre os estudantes com deficiência e os sem deficiência. Para tanto, a UFABC conta não só com o trabalho efetivo da Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), mas também com o embasamento teórico proporcionado por um conjunto de grupos de pesquisa e de estudo que contribuem direta ou indiretamente para suas políticas, dentre os quais destacam-se: Grupo de Pesquisa em Educação Especial e Inclusiva (GPEEI), Grupo de Pesquisa Surdos e Libras – SueLi, Núcleo de Estudos de Gênero Esperança Garcia (NEG), Grupo de Pesquisa Educação em Direitos Humanos, Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros (NEAB), Cátedra Sérgio Vieira de Mello, Grupo de Pesquisa Ciência Cidadã, Grupo de Pesquisa Decide, Grupo de Pesquisa Desigualdades Raciais no Brasil, Grupo de Pesquisa Extimidades, Grupo de Pesquisa Gina, Grupo de Pesquisa Globalizações e Epistemologias do Sul (GEpiSul), Grupo de Estudos do Sul Global (GESG) , Grupo de Estudos em Direitos Humanos e Relações Internacionais, Grupo de Pesquisa Resistências, entre outros .

O Núcleo de Acessibilidade da ProAP é responsável por executar as políticas de assistência estudantil direcionadas aos estudantes com deficiência da nossa comunidade. Essas ações e projetos visam eliminar as barreiras arquitetônicas, atitudinais e de comunicação promovendo a inclusão das pessoas com deficiência. É papel da ProAP dar suporte a estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas, além de orientar a comunidade acadêmica nas questões que envolvem o atendimento educacional desses estudantes. Além disso, a fim de possibilitar à pessoa com deficiência viver de forma autônoma e participar de todos os aspectos da vida acadêmica, a ProAP preza pela disseminação do conceito de desenho universal, conforme disposto na legislação vigente. Suas funções são orientar o corpo docente, acolher os estudantes respeitando suas especificidades, difundir e oferecer Tecnologias Assistivas, dar suporte de monitoria acadêmica às disciplinas da graduação, disponibilizar tradução e interpretação de LIBRAS. Dentre as diversas atividades desenvolvidas, destacam-se:

I - Monitoria inclusiva: trata-se de um auxílio para alunos de graduação, que dedicam 10 horas semanais em atividades de ações afirmativas ao aluno com deficiência, dando



suporte como leitor, escriba, áudio-descritora de figuras, imagens, desenhos e vídeos em sala de aula. Outra atividade que também demanda atenção do Monitor Inclusivo (MI) é a adaptação de materiais e livros usados por alunos cegos ou com baixa visão, garantindo amplo acesso ao material utilizado no curso.

**II - Programas de acessibilidade:** são desenvolvidos pela PROAP e visam dar suporte a estudantes com necessidades especiais de acessibilidade ou outras necessidades. A PROAP fornece suporte aos docentes; cursos de capacitação interna e extensionista; acesso a tecnologia assistivas; monitoria inclusiva; seminários; subsídio financeiro visando o acesso a materiais didáticos e equipamentos de Tecnologia Assistiva necessários ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, com a finalidade de auxiliar o estudante com deficiência e/ou reconhecidos como pessoa com deficiência assistidos pelo Núcleo de Acessibilidade, para que tenha condições materiais para se dedicar ao curso no qual está inscrito em igualdade de condições com os demais estudantes.

Além de instrumentalizar as ações e políticas direcionadas aos estudantes com deficiência, o Núcleo de Acessibilidade em conjunto com a Seção de Bolsas e Auxílios da ProAP oferece programas de subsídios financeiros propostos pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

Dentre as linhas de auxílio, destacam-se os Programas de Apoio Auxílio Alimentação, Permanência, Moradia e Creche. Os programas de auxílio financeiro são complementados pelo Programa de Políticas Afirmativas, cujo objetivo principal é combater as discriminações do passado e do presente, ampliando o acesso à universidade e qualificando a permanência. Este programa envolve um conjunto de assuntos, que incluem auxílios e bolsas para participação em projetos voltados às Políticas Afirmativas, como o Curso de Formação de multiplicadores(as) das políticas afirmativas, eventos de letramento e divulgação em gênero e sexualidades, dentre outros.

Esse conjunto de programas visa garantir a permanência dos estudantes, notadamente os mais vulneráveis socialmente, em nossa instituição, fortalecendo o sistema de Reserva de Vagas, que garante o acesso desse público à UFABC. Complementarmente, a UFABC, capilariza e transmite todo conhecimento e experiência gerada através dessas iniciativas à sociedade principalmente através de iniciativas de caráter extensionista ligadas aos grupos e iniciativas que contribuem direta ou indiretamente para criação, manutenção e aperfeiçoamento de suas políticas de acessibilidade.

### **Comitê de Ética em Pesquisa**

As atividades desenvolvidas no ensino, na pesquisa e na extensão que envolvem a experimentação em animais ou seres humanos são realizadas conforme orientações e normativas desse comitê:

1. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente, formado por doutores atuantes na Universidade Federal do ABC (UFABC), de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro da Instituição, obedecendo aos padrões éticos, e defender a integridade física e psicológica dos sujeitos da pesquisa. Dessa forma, sua tarefa é regulamentar, analisar e aprovar a realização de pesquisas que envolvam seres humanos na Universidade Federal do ABC, lavrando parecer em conformidade com a Resolução Nº 466/201277, do Conselho Nacional de Saúde.

## ● 14. DOCENTES DO CURSO

Todos(as) os(as) docentes credenciados na plenária da LH são doutores(as), contratados em Regime de Dedicção Exclusiva. A tabela abaixo indica os docentes membros da plenária da LH, juntamente com seus Centros de lotação e áreas de formação e atuação.

**Quadro 11. Docentes do curso**

<b>Nome</b>	<b>Centro</b>	<b>Área</b>
André Buonani Pasti	CECS	Geografia
Bruna Mendes de Vasconcellos	CCNH	Ciência, Epistemologia e Estudos de Gênero
Carolina Bezerra Machado	CCNH	História
Cintia Lima Crescêncio	CCNH	História
Daniel Mendes Gomes	CCNH	Geografia
José Raimundo Souza Ribeiro Junior	CECS	Geografia
Júlia Glaciela da Silva Oliveira	CCNH	História
Juliana Rossi Duci	CCNH	Educação
Lidiane Soares Rodrigues	CCNH	História
Márcia Helena Alvim	CCNH	História
Mariana Moraes de Oliveira Sombrio	CCNH	História

Ramatis Jacino	CECS	História
Samon Noyama	CCNH	Filosofia

#### **14.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O NDE da LH é constituído conforme as orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), segundo a Resolução nº 1/2010,<sup>24</sup> a Resolução ConsEPE nº 179/2014<sup>25</sup> e a portaria CCNH nº 181/2020.<sup>26</sup> São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

1. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso e demais marcos regulatórios;
2. contribuir para a determinação e consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
3. atuar no acompanhamento, na consolidação e na atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) através de estudos e atualizações periódicas;
4. referendar o relatório de adequação da bibliografia básica e complementar de cada unidade curricular, comprovando sua adequação e compatibilidade com o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem o título) e a quantidade de exemplares por título disponíveis no acervo;
5. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
6. verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante; e

---

<sup>24</sup> Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2010-pdf/6885-resolucao1-2010-conae>. Acesso em 20 de novembro de 2023.

<sup>25</sup> Resolução CONSEPE Nº 179, de 21 de julho de 2014. Institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação da UFABC e estabelece suas normas de funcionamento. Disponível em: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/conselhos/consepe/resolucoes/resolucao-consepe-nd-179-institui-o-nucleo-docente-estruturante-nde-no-ambito-dos-cursos-de-graduacao-da-ufabc-e-estabelece-suas-normas-de-funcionamento>. Acesso em 20 de novembro de 2023.

<sup>26</sup> Portaria do CCNH-UFABC, Nº 181, de 13 de fevereiro de 2020, Dispões sobre as atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH): [https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim\\_servico\\_ufabc\\_917.pdf#page=82](https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_917.pdf#page=82). Acesso em 20 de novembro de 2023.

7. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão e sua articulação com a pós-graduação, oriundas das necessidades do curso de graduação, das exigências do mundo do trabalho, sintonizadas com as políticas públicas próprias à área de conhecimento.

O NDE do Curso de Licenciatura em História é composto pelos seguintes docentes:

- Profa. Dra. Mariana Moraes de Oliveira Sombrio (presidente)
- Profa. Dra. Carolina Bezerra Machado
- Profa. Dra. Cintia Lima Crescêncio
- Prof. Dr. José Raimundo Souza Ribeiro Junior
- Profa. Dra. Júlia Glaciela da Silva Oliveira
- Prof. Dr. Ramatis Jacino
- Prof. Dr. Samon Noyama

## ● 15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

A UFABC implantou mecanismos de avaliação permanentes da efetividade de seus cursos, visando compatibilizar a oferta de vagas, os objetivos dos cursos, o perfil do egresso e a demanda do mercado de trabalho para os diferentes cursos. Existem mecanismos de autoavaliação periódicos implementados e em andamento que se encontram em constante aprimoramento, a partir das experiências compartilhadas entre os demais cursos de Graduação e em consonância com os trabalhos da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC.

Um dos mecanismos adotados é a avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que por meio do Decreto nº 9235 de 2017, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. O Art. 80 do referido decreto apresenta seu processo de avaliação, através:

- i. Autoavaliação do curso na UFABC, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) por meio de formulários específicos (avaliação interna);
- ii. Avaliação externa in loco, realizada por comissões externas designadas pelo INEP;
- iii. Avaliação dos cursos de graduação;
- iv. Exame Nacional de Avaliação de Desenvolvimento dos Estudantes (ENADE).
- v. Avaliação de disciplinas do curso por estudantes e por docentes.

Na UFABC, o processo de avaliação de disciplinas é composto por avaliações realizadas on-line, com discentes e docentes, ao final de cada quadrimestre. Após a aplicação da avaliação, os dados são tabulados e são elaborados três tipos de relatórios: no primeiro, são apresentados os resultados obtidos por cada turma; no segundo, são explicitados os resultados obtidos por todas as turmas em que foram ofertadas a mesma disciplina e, no terceiro, são demonstrados todos os resultados conjuntamente, como um perfil do ensino de Graduação da Instituição.

A partir dessas avaliações produzem-se relatórios no âmbito do NDE e coordenações de cada curso, nos quais são incorporadas sugestões e encaminhamentos necessários à melhoria contínua do ensino de Graduação na UFABC. De posse desses relatórios produzidos a partir dos resultados das avaliações de disciplinas, os professores podem avaliar suas práticas como docente sob a perspectiva dos estudantes e, assim, possibilitar uma redefinição crítica das práticas docentes em relação aos componentes

curriculares. Os estudantes têm também a oportunidade de relatar e refletir sobre o seu próprio desempenho e dedicação às disciplinas nessas avaliações on-line, dados que serão considerados nos relatórios produzidos.

Além desses procedimentos de avaliação, ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares, a Coordenação do Curso também age na direção da consolidação de mecanismos que possibilitem a permanente avaliação dos objetivos do curso. Para esse propósito, um importante instrumento de avaliação é o diálogo estabelecido em reuniões que ocorrem em diferentes instâncias: reuniões com os discentes, plenária, NDE (Núcleo Docente Estruturante), Coordenação do Curso e coordenações de cursos. Trata-se de momentos no qual os presentes podem discutir questões relacionadas ao Projeto Pedagógico do Curso e refletir sobre possíveis encaminhamentos, contemplados aí diversos aspectos, tais como exigências acadêmicas da universidade, o mercado de trabalho, as condições de empregabilidade, a atuação profissional dos formandos, dentre outros.

## ● 16. ROL DE DISCIPLINAS (T-P-E-I)

No quadro a seguir estão detalhados os créditos de cada disciplina obrigatória da LH, divididos entre Teoria (T), Prática (P), Extensão (E) e uma estimativa de horas semanais adicionais de trabalhos e estudos extraclasse, necessárias para o bom aproveitamento da disciplina (I).

**Quadro 12 – Disciplinas obrigatórias da LH**

Sigla	Nome	T	P	E	I	Créditos	Carga horária
NHZ4081-20	Paulo Freire: educação para a criticidade	2	0	0	6	2	24
BIJ0207-15	Bases Conceituais da Energia	2	0	0	4	2	24
NHZ2099-16	Tópicos Contemporâneos em Educação e Filosofia	4	0	0	4	4	48
NHI5001-15	Desenvolvimento e Aprendizagem	4	0	0	4	4	48
BIR0603-15	Ciência, Tecnologia e Sociedade	3	0	0	4	3	36
BIR0004-15	Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	3	0	0	4	3	36
BIQ0602-15	Estrutura e Dinâmica Social	3	0	0	4	3	36
NHI5011-13	Políticas Educacionais	3	0	0	3	3	36
NHZ5016-15	História da Educação	4	0	0	4	4	48
NHZ5019-22	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	3	0	1	3	3	36
BHQ0002-15	Estudos Étnico-Raciais	3	0	0	4	3	36
LIE0001-19	Metodologias de Pesquisa em Educação	2	0	0	4	2	24
BCL0306-15	Biodiversidade: interações entre organismos e ambiente	3	0	0	4	3	36
NHI5002-15	Didática	4	0	0	4	4	48
NHI5015-22	Libras	4	0	2	2	4	48
ESHT007-17	Estudos do Meio Físico	4	0	0	4	4	48
BHQ0003-15	Interpretações do Brasil	4	0	0	4	4	48
LHE0004-19	Teoria da História I	4	0	0	4	4	48

BHO0102-15	Desenvolvimento e Sustentabilidade	4	0	0	4	4	48
BHP0001-15	Ética e Justiça	4	0	0	4	4	48
BHQ0301-15	Território e Sociedade	4	0	0	4	4	48
BHS0002-22	Diversidade de Gênero e Formação de Professor	4	0	0	4	4	48
LHE0001-19	História, Eurocentrismo e Pós-Colonialismo	4	0	0	4	4	48
NHZ5023-18	Práticas Escolares em Educação Especial e Inclusiva	2	2	0	4	4	48
LHE0002-22	Laboratório de Práticas Integradoras I (PCC)	0	4	4	4	4	48
LHE0003-22	Laboratório de Práticas Integradoras II (PCC)	0	4	4	4	4	48
LHZ0030-19	Práticas de Ensino de História: Currículos	4	0	0	4	4	48
LHZ0031-19	Práticas de Ensino de História: Metodologias	4	0	0	4	4	48
LHZ0032-19	Práticas de Ensino de História: Programas de Ensino	4	0	0	4	4	48
LHZ0023-19	Metodologia em História	4	0	0	4	4	48
NHLH003-24	Brasil: colonização e resistência	4	0	0	4	4	48
NHLH006-24	Invasão, Colonização e resistências nas Américas	4	0	0	4	4	48
LHZ0005-19	Brasil Independente	4	0	0	4	4	48
BHQ0001-15	Identidade e Cultura	3	0	0	4	3	36
NHLH002-24	Brasil Republicano: da transição monarquia-república ao Estado Novo	2	0	0	4	2	24
NHLH001-24	Antiguidades e Usos do Passado	4	0	0	4	4	48
NHLH005-24	História da democracia e dos regimes autoritários no Brasil Contemporâneo	2	0	0	4	2	24
LHZ0013-19	Europa Moderna e Contemporânea: Cultura e Processos Políticos	4	0	0	4	4	48
LHZ0040-22	Ensino de História da África	4	0	0	4	4	48
LHZ0020-19	História dos povos indígenas Brasileiros	4	0	0	4	4	48
ESHR006-13	Formação Histórica da América Latina	4	0	0	4	4	48
LHZ0038-22	História e Gênero	4	0	0	4	4	48



NHLH004-24	Diáspora Africana	4	0	0	4	4	48
NHLH008-24	Revoluções e Regimes Autoritários na América Latina Contemporânea	4	0	0	4	4	48
LHZ0004-19	Ásia: Cultura e Processos Sócio-políticos	4	0	0	4	4	48
NHLH007-24	Pesquisa Dirigida em História	2	0	0	6	2	24

**Legenda:**

LCH	Disciplinas obrigatórias da Licenciatura em Ciências Humanas
LH	Disciplinas obrigatórias da Licenciatura em História